



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**ROMARIO POLICARPO**
Prefeito em Exercício**RAYSSA DE SOUZA MELO**
Chefe da Casa Civil**VALTER FERRAZ SANCHES**
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.853, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Anexo VII da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, e o Anexo VI da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, para prever a concessão de gratificação de Diretor e Secretário-Geral de instituição educacional do Município de Goiânia pelo número de educandos matriculados e o respectivo reajuste.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, e a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia e dá outras providências, para estabelecer a função gratificada de diretor e de secretário-geral de instituição educacional do Município de Goiânia pelo número de educandos matriculados e respectivo reajuste.

Art. 2º As funções gratificadas de Diretor e Secretário-Geral de instituição educacional previstas no art. 17 e Anexo VII da Lei nº 7.997, de 2000, e no art. 34 e Anexo VI da Lei nº 9.128, de 2011, alteradas por esta Lei, serão reajustadas sempre que houver atualização salarial em decorrência da data-base, nos termos do art. 77 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Para fins de cômputo da quantidade de estudantes matriculados nas unidades educacionais que atendem em período integral cada estudante será contado em dobro, por serem atendidos em dois turnos.

Art. 4º O Anexo VII da Lei nº 7.997, de 2000, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 5º O Anexo VI da Lei nº 9.128, de 2011, passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em exercício

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo

Anexo I

(Anexo VII da Lei nº 7.997, de 2000)

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL - FGD

QUANTIDADE DE ESTUDANTES MATRICULADOS	SIMBOLOGIA	VALOR
Até 100 estudantes	FGD-6	R\$ 1.800,00
De 101 a 300 estudantes	FGD-5	R\$ 2.100,00
De 301 a 500 estudantes	FGD-4	R\$ 2.600,00
De 501 a 700 estudantes	FGD-3	R\$ 3.000,00
De 701 a 900 estudantes	FGD-2	R\$ 3.200,00
Acima de 900 estudantes	FGD-1	R\$ 3.400,00

Anexo II

(Anexo VI da Lei nº 9.128, de 2011)

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO-GERAL DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL - FGSG

QUANTIDADE DE ESTUDANTES MATRICULADOS	SIMBOLOGIA	VALOR
Até 100 estudantes	FGSG-6	R\$ 900,00
De 101 a 300 estudantes	FGSG-5	R\$ 1.050,00
De 301 a 500 estudantes	FGSG-4	R\$ 1.100,00
De 501 a 700 estudantes	FGSG-3	R\$ 1.300,00
De 701 a 900 estudantes	FGSG-2	R\$ 1.500,00
Acima de 900 estudantes	FGSG-1	R\$ 1.700,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001082-3

SEI Nº 0639653v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.510, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.5.000024948-3, resolve:

Art. 1º Redistribuir o servidor LINDOMAR SOARES PEREIRA, matrícula nº 725234-02, CPF nº 577.950.021-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, para a Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000024948-3

SEI Nº 0632708v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.511, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa da servidora Kezia Regina de Oliveira Leal, CPF nº 857.489.941-00, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000344-2

SEI Nº 0655348v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.512, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Anderson Marcos de Sousa	904.489.601-68	Coordenador Operacional da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Elizangela Cintra Januária	027.689.721-85	Gerente de Mapeamento e Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Eloisa Helena Fernandes de Lima	199.604.251-34	Diretora de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres
Evellyn Alice Laforga da Mata	025.905.241-88	Assessora Especial
Fernando Marcos Pureza Soares	719.645.091-49	Assessor Especial
Francisco de Assis Costa e Silva	484.741.691-00	Supervisor de Ações Ambientais da Agência Municipal do Meio Ambiente
Laiza Castilho Bonifácio e Silva	046.891.261-43	Assessor Especial
Loren Milhomem Silva	031.153.541-00	Diretora de Redação da Secretaria Municipal de Comunicação
Paulo José Luis	282.183.291-53	Sub Assessor de Comunicação da Agência Municipal do Meio Ambiente
Rafael Ferreira da Silva	907.247.551-87	Supervisor de Ações Ambientais da Agência Municipal do Meio Ambiente
Samantha Passos Barbosa	933.415.391-15	Gerente de Contrato de Resultados do Escritório de Prioridades Estratégicas
Wilton Matheus Gomes de Moraes	039.685.931-38	Assessor de Comunicação da Agência Municipal do Meio Ambiente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000344-2

SEI Nº 0655033v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.513, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA, matrícula nº 663271, CPF nº 860.378.031-53, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Avaliação e Controle, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000346-9

SEI Nº 0655765v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.514, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Azésio Barreto Sobrinho	577.920.541-87	Diretor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação
Deborah Cristina Soares Cunha	023.004.691-62	Gerente de Controle e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação
Eunice Lea Soares da Silva	913.866.591-34	Gerente de Carreira, Benefícios, Orientação e Acompanhamento Funcional da Secretaria Municipal de Educação
Flávio Leandro de Souza	607.395.921-49	Gerente da Secretaria Geral da Secretaria Municipal de Educação
Ilara Pereira	940.544.601-00	Gerente de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Educação
Iury Augusto Oliveira Jardim	012.459.911-75	Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Educação
Jaqueline Elizabeth Marques Portela	035.187.071-75	Gerente de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física da Secretaria Municipal de Educação
Joao da Silveira Guimarães	013.091.111-97	Gerente de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação
Joel Ribeiro Zaratim	449.743.961-53	Gerente de Inovação e Tecnologia Educacional da Secretaria Municipal de Educação
Júlio César da Silva	017.065.071-51	Gerente de Planejamento e Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação
Kelly Rosa Borges	885.142.851-49	Gerente de Finanças e Contabilidade da Secretaria Municipal de Educação
Luiz Carlos Gomes dos Santos	818.436.311-72	Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação
Marcia Friedrich	359.275.500-53	Gerente de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência da Secretaria Municipal de Educação
Maria Rita de Paula Ribeiro	427.093.421-20	Gerente de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação
Marta Helena de Almeida	507.129.771-04	Gerente do Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação
Rodrigo Melo e Cunha Santos	439.795.301-59	Gerente de Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação
Tania Maria Nunes Padilha	486.176.521-87	Gerente de Eventos e Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Correa Gomes	424.910.451-68	Gerente de Elaboração e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.515, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ALCIMAR BATISTA BORGES, CPF nº 890.793.701-00, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo e Pessoal, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000346-9

SEI Nº 0655684v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.516, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Adriano Lima Chagas	020.183.481-24	Diretor de Ações Formativas, Difusão e Acervo Artístico Cultural da Secretaria Municipal de Cultura
Anderson Braga Valadares	823.542.436-34	Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Cultura
Silas Adriano Ferreira	967.886.581-53	Diretor Técnico do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro da Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000346-9

SEI Nº 0655573v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.517, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes das funções de confiança discriminados abaixo:

Alaor Alves da Silva Júnior	729.294.991-68	Função de Confiança IV da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Carlos Alberto Gomes de Araújo	428.328.453-04	Função de Confiança II da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Cristiano Bispo Alves	987.613.741-72	Função de Confiança III da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Edimar Barbosa Silva	609.707.402-63	Função de Confiança I da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Fabiana de Jesus Barros	716.169.261-04	Função de Confiança II da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Ildo Silva	906.838.111-34	Função de Confiança I da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Ilgon Pires de Souza	648.167.881-15	Função de Confiança III da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Janilson Saldanha Oliveira da Silva	880.425.611-72	Função de Confiança V da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Jean Vinícius Ribeiro de Miranda	922.199.771-53	Função de Confiança II da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
José Eduardo de Souza Machado	014.212.241-60	Função de Confiança I da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Luciano Padilha Aquino	811.034.761-49	Função de Confiança III da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Mateus de Almeida Duarte	878.389.581-72	Função de Confiança II da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Patrício dos Anjos Cardoso	800.270.081-34	Função de Confiança I da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Paulo Erni Gomides Júnio	822.998.541-34	Função de Confiança II da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Reinaldo Luiz Tavares	786.225.651-49	Função de Confiança II da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Rozimar Ferreira de Mendonça	565.581.631-87	Função de Confiança V da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Sérgio Gomes de Araújo	850.573.711-34	Função de Confiança II da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Thiago Rocha de Faria	728.420.831-72	Função de Confiança I da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Vagni Rodrigues dos Santos	709.874.591-04	Função de Confiança IV da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Weberson Tavares da Silva	010.655.531-61	Função de Confiança II da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
William Batista da Costa	641.056.951-34	Função de Confiança II da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.00000346-9

SEI Nº 0657120v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.518, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Aguimar Francisco de Andrade	879.694.401-34	Gerente de Apoio Administrativo da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Anderson Marcos de Sousa	904.489.601-68	Coordenador Operacional da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Beatriz Lins Gomes Henrique	013.621.401-04	Gerente da Secretaria-Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
João Edmar Gomes de Pina	585.443.641-87	Diretor de Capacitação e Ensino da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Joestow Silva Duraes	865.250.341-91	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
José de Oliveira Pires	381.926.591-00	Gerente de Articulação e Integração de Ações de Segurança e Defesa da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Juarez de Oliveira Júnior	628.312.751-72	Gerente da Central de Controle Operacional da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Juliano Fabrício de Barros	783.601.881-49	Coordenador Pedagógico da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Leila Pena de Lima	963.470.401-82	Gerente de Planejamento da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Marcelo Luz dos Santos	707.161.961-15	Coordenador de Área de Risco da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Márcio Lourenço Coelho de Menezes	794.791.031-68	Assessor de Políticas Sobre Drogas da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Marta Alves de Almeida	664.740.001-04	Gerente de Finanças e Contabilidade da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Wagner Wesley Beltrão Costa	350.086.361-20	Diretor do Sistema de Defesa Social da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000346-9

SEI Nº 0656716v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.519, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes das funções de confiança discriminados abaixo:

Abadia Heleusa de Araújo Pereira	166.580.861-68	Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II da Secretaria Municipal de Saúde
Bruno Pereira Roncolato	025.026.961-94	Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II da Secretaria Municipal de Saúde
Gilma Moreira de Sousa	319.746.351-04	Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II da Secretaria Municipal de Saúde
Gisela Cristina Vondra	802.014.827-20	Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II da Secretaria Municipal de Saúde
Laila Yasmin Bastos Santana Prudente	032.573.231-07	Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II da Secretaria Municipal de Saúde
Louise Lima Ribeiro Liah	944.250.351-00	Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II da Secretaria Municipal de Saúde
Suelma Santos do Nascimento	976.881.501-91	Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000346-9

SEI Nº 0657665v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.520, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar LUCIANA MARTINS COSTA, matrícula nº 1091751, CPF nº 777.373.181-00, do cargo, em comissão, de Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora Geral do Distrito Sanitário Campinas Centro, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000346-9

SEI Nº 0657718v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.521, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa do servidor DEIVID DE JESUS SILVA CRUZ, matrícula nº 867667, CPF nº 010.047.501-96, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Dispensar DEIVID DE JESUS SILVA CRUZ, matrícula nº 867667, CPF nº 010.047.501-96, da função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Marinho Lemos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar o servidor acima mencionado para exercer a função de confiança Coordenador Administrativo do Distrito Sanitário Campinas Centro, símbolo FC-SAÚDE-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000346-9

SEI Nº 0657752v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.522, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

SOLANGE APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 739510, CPF nº 409.776.171-49, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Marinho Lemos, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000346-9

SEI Nº 0657788v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.523, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

FABRICIO MENESES DE OLIVEIRA, matrícula nº 648019, CPF nº 777.257.511-49, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Urgências, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000346-9

SEI Nº 0657855v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.524, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Cynthia Luzia Borges e Silva	017.173.311-81	Gerente de Procedimentos de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde
Flavia Maria do Nascimento	702.034.401-10	Gerente do Fundo Municipal do Meio Ambiente da Agência Municipal do Meio Ambiente
Nayara Santos de Oliveira	018.518.151-12	Coordenadora de Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria Municipal de Saúde
Suziane da Silva Sampaio	921.763.641-04	Gerente de Contratos e Convênios da Agência Municipal do Meio Ambiente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000346-9

SEI Nº 0657634v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.525, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Ana Luzia Zanelatto Fernandes	353.657.301-00	Gerente de Fiscalização de Atividades Econômicas em Áreas Privadas e Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Caritas Roque Ribeiro	999.775.831-53	Gerente de Informação do Uso do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
João Peres Teodoro Rodrigues	866.051.351-72	Gerente de Fiscalização de Transportes Urbanos e Postura no Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Silvana Maria de Aquino Rosa	003.661.311-84	Assessor Especial
Wesley Batista da Silva	796.537.581-87	Diretor de Ordenamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000349-3

SEI Nº 0660101v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.526, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes das funções de confiança discriminados abaixo:

Abadia Aparecida Vieira	479.129.101-82	Função de Confiança III da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Ana Lucia Lourenço Gouveia Magalhães	014.354.496-90	Função de Confiança I da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Elto Ferreira de Lima	000.553.051-21	Função de Confiança III da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Jondenilda Francisco da Silva Lima	532.930.611-68	Função de Confiança II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Josemar Rodrigues Freitas	433.423.881-53	Função de Confiança III da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Lucas Eduardo Dias de Almeida	006.490.521-70	Função de Confiança IV da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Maria Diva Braz Franca	435.538.261-34	Função de Confiança II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Matildes Pereira Cirino	382.875.521-68	Função de Confiança I da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Neuza Rosa de Oliveira	455.972.601-97	Função de Confiança II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Ronaldo de Almeida	129.250.041-72	Função de Confiança II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Rosely do Carmo Xavier	970.408.271-15	Função de Confiança I da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Rozinete Souza Silva	519.277.722-49	Função de Confiança I da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Valda Pereira Cirino	371.022.141-20	Função de Confiança I da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Valdivino Rosa da Silva	412.830.821-87	Função de Confiança II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMARIO POLICARPO
Prefeito em exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.527, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

BRUNO ALEXANDRE RODOVALHO CARNEIRO, CPF nº 006.703.521-36, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000349-3

SEI Nº 0660475v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.528, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

KARLA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS, CPF nº 005.523.381-33, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000349-3

SEI Nº 0660521v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.529, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JÉSSICA LOURRANY AUGUSTA DO VALE, CPF nº 053.747.281-99, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000349-3

SEI Nº 0660542v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.530, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui Comissão Especial de Trabalho que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Trabalho responsável em promover estudos visando à atualização e reformulação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos membros dos órgãos abaixo relacionados, sob a coordenação do Secretário Municipal de Finanças:

I - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Vinícius Henrique Pires Alves, CPF nº 004.209.981-10; e
- b) Rafael Ferreira Lacerda de Oliveira, CPF nº 022.621.101-07.

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) João da Silveira Guimarães, CPF nº 013.091.111-97; e
- b) Débora da Silva Quixabeira Ribeiro, CPF nº 592.310.841.00.

III - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO:

- a) Ludmylla da Silva Moraes, CPF nº 702.205.901-25; e
- b) Suely Correia Sales Coutinho, CPF nº 277.980.891-87.

IV - Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA:

- a) Luiz de Gonzaga Adão Câmara, CPF nº 246.262.011-72;
- b) Márcia Andrade Ferreira dos Santos, CPF nº 520.281.351-15; e
- c) Márcio Carvalho Santos, CPF nº 974.238.071-68

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora instituída não serão remunerados, sendo considerados serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000351-5

SEI Nº 0659639v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.531, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Ana Paula Freitas Araújo Campos	905.109.251-20	Gerente de Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município
Anízio Gonçalves dos Santos Júnior	806.197.891-15	Gerente de Contas de Governo da Controladoria Geral do Município
Denise Barbosa Le Senechal Nunes	425.557.791-91	Corregedora Geral da Controladoria Geral do Município
Joselito Sobrinho da Silva	374.326.801-91	Assessor Especial Técnico I
Maria de Lourdes Calixto Soares	492.346.761-49	Gerente de Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município
Maycon Pereira de Oliveira	019.144.531-23	Gerente de Análise de Contratos e Convênios da Controladoria Geral do Município
Rodrigo Resende de Mello	954.976.091-04	Gerente de Exame Prévio da Controladoria Geral do Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000349-3

SEI Nº 0660661v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.532, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, resolve:

NOMEAR

VANESSA DA SILVA NEVES, matrícula nº 210315, CPF nº 633.792.521-15, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente do Contencioso Fiscal, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000349-3

SEI Nº 0660665v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.533, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa do servidor Juliano Rodrigues da Silva, CPF nº 905.868.241-20, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMARIO POLICARPO
Prefeito em exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000349-3

SEI Nº 0661123v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.534, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes das funções de confiança discriminados abaixo:

Aléssio Alexandre Barbosa	808.525.801-34	Função de Confiança I da Controladoria Geral do Município
Alexsandra Ferreira da Silva	777.129.001-91	Função de Confiança I da Controladoria Geral do Município
Dulce José Rodrigues Paniago	148.150.791-53	Função de Confiança I da Controladoria Geral do Município
Erika Mara da Costa Barros	945.810.881-00	Função de Confiança V da Controladoria Geral do Município
Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	478.705.321-34	Função de Confiança I da Controladoria Geral do Município
Kathy Francisco Botelho Marques	002.777.491-07	Função de Confiança I da Controladoria Geral do Município
Ludmilla Dias Ferreira	008.673.521-75	Função de Confiança III da Controladoria Geral do Município
Maria Salvelina do Nascimento	194.391.131-20	Função de Confiança I da Controladoria Geral do Município
Sirlei Paulino da Silva	456.305.931-53	Função de Confiança II da Controladoria Geral do Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMARIO POLICARPO
Prefeito em exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000349-3

SEI Nº 0660809v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.535, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Michael Amaral Kawamura	026.153.921-31	Assessor Técnico I
Paola de Oliveira Onofrio	037.333.211-46	Gerente da Secretaria-Geral da Secretaria Municipal de Cultura
Walter Mauricio de Souza	292.521.211-53	Gerente de Finanças e Contabilidade da Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000349-3

SEI Nº 0661035v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.536, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Andre Luís Borges Pereira	831.222.571-49	Assessor de Comunicação I da Secretaria Municipal de Comunicação
Alexandre Marquez Bittencourt	005.858.551-61	Assessor de Comunicação I da Secretaria Municipal de Comunicação
Cássio Rodrigues Silva	032.959.831-78	Assessor Especial Técnico I
Daniella Santos Costa	044.347.346-36	Gerente de Relacionamento com a Imprensa da Secretaria Municipal de Comunicação
Dayane Maria de Moraes Coelho	940.246.421-20	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal de Comunicação
Deusmar Barreto	234.153.121-00	Superintendente de Jornalismo e Redes Sociais da Secretaria Municipal de Comunicação
Frank de Castro Martins	049.084.426-06	Diretor de Redes Sociais da Secretaria Municipal de Comunicação
Joedna José de Brito Silva	866.053.051-91	Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação
Luciana Karyn do Prado	954.050.031-15	Gerente de Contratos de Publicidade da Secretaria Municipal de Comunicação
Rafael Xavier Silva	960.334.871-68	Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação
Tainá Rakan Borela Palazzo	022.837.441-30	Assessor de Comunicação I da Secretaria Municipal de Comunicação
Wesley César Gomes Costa	635.839.925-04	Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Comunicação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.00000349-3

SEI Nº 0661108v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 378, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal dos Esportes, no valor de R\$ 165.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido nos Processos SEI nºs 22.12.000000515-1 e 22.26.000000482-7,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal dos Esportes, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em exercício

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2001	13.392.0074.4194.33504100.100 634	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES
UNIDADE: 7201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	27.812.0081.2824.33504100.100 634	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 165.000,00
-------------	----------------

ANEXO II

ÓRGÃO: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2001	13.392.0074.4194.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074.4194.33903000.100 634	R\$ 50.000,00
2001	13.392.0074.4194.33903900.100 634	R\$ 99.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES
UNIDADE: 7201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	27.812.0081.2824.33504300.100 634	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 165.000,00
-------------	----------------

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 379, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - Fundo Financeiro do Município de Goiânia - Fundo Previdenciário do Município de Goiânia, no valor de R\$ 18.055.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.20.000002977-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - Fundo Financeiro do Município de Goiânia - Fundo Previdenciário do Município de Goiânia, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 18.055.000,00 (dezoito milhões e cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em exercício

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
UNIDADE: 5150 – FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5150	09.272.0012.2750.31900100.103 500	R\$ 1.175.000,00
TOTAL		R\$ 1.175.000,00

ÓRGÃO: 5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
UNIDADE: 5151 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5151	09.272.0012.2752.31900100.103 500	R\$ 16.880.000,00
TOTAL		R\$ 16.880.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 18.055.000,00
-------------	-------------------

ANEXO II

ÓRGÃO: 5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
UNIDADE: 5150 – FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5150	09.272.0012.2750.31900300.103 500	R\$ 1.175.000,00
TOTAL		R\$ 1.175.000,00

ÓRGÃO: 5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
UNIDADE: 5151 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5151	09.272.0012.2752.31900300.103 500	R\$ 13.002.000,00
5151	09.122.0012.8008.33913900.103 500	R\$ 3.878.000,00
TOTAL		R\$ 16.880.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 18.055.000,00
-------------	-------------------

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 380, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no valor de R\$ 21.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.9.000000239-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 21 (vinte e um) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em exercício

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 6900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 6901 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6901	04.122.0028.2816.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2873.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2875.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2906.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2944.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2986.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2992.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4046.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4074.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4081.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4084.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4125.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4126.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4127.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4128.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4132.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4139.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4141.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4142.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4202.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4207.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 21.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 6900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 6901 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6901	04.122.0028.2816.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2873.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2875.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2906.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2944.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2986.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2992.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4046.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4074.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4081.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4084.33504300.100 634	R\$ 1.000,00

6901	04.122.0028.4125.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4126.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4127.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4128.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4132.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4139.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4141.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4142.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4202.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4207.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 21.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000239-8

SEI Nº 0660460v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 381, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Câmara Municipal de Goiânia e Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 32.934.189,98.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.27.000002947-9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Câmara Municipal de Goiânia e Secretaria Municipal de Finanças, 3 (três) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 32.934.189,98 (trinta e dois milhões novecentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em exercício

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
UNIDADE: 0101 – DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
0101	01.031.0001.2314.31901100.100 501	R\$ 15.967.094,99
0101	01.031.0001.2314.31909400.100 501	R\$ 1.000.000,00
TOTAL		R\$ 16.967.094,99

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	04.123.0049.2095.33904500.200 501	R\$ 15.967.094,99
TOTAL		R\$ 15.967.094,99

TOTAL GERAL	R\$ 32.934.189,98
-------------	-------------------

ANEXO II

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
UNIDADE: 0101 – DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
0101	01.031.0001.2314.31901100.200 501	R\$ 15.967.094,99
0101	01.031.0001.2001.33903900.100 501	R\$ 1.000.000,00
TOTAL		R\$ 16.967.094,99

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.31901100.100 585	R\$ 15.967.094,99
TOTAL		R\$ 15.967.094,99

TOTAL GERAL	R\$ 32.934.189,98
-------------	-------------------

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 382, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 1.449.249,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.24.000011832-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 25 (vinte e cinco) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 1.449.249,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em exercício

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0139.1793.33504100.100 634	R\$ 39.000,00
1750	12.361.0139.2787.33504100.100 634	R\$ 28.249,00
1750	12.361.0139.2807.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
1750	12.361.0139.2817.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
1750	12.361.0139.2904.44504200.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.361.0139.4007.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
1750	12.361.0139.4015.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
1750	12.361.0139.4103.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
1750	12.361.0139.4189.44504200.100 634	R\$ 49.000,00
1750	12.365.0139.1792.33504100.100 634	R\$ 69.000,00
1750	12.365.0139.2878.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
1750	12.365.0139.2962.33504100.100 634	R\$ 69.000,00
1750	12.365.0139.4001.33504100.100 634	R\$ 20.000,00
1750	12.365.0139.4001.44504200.100 634	R\$ 28.000,00
1750	12.365.0139.4008.33504100.100 634	R\$ 59.000,00
1750	12.365.0139.4070.33504100.100 634	R\$ 24.000,00
1750	12.365.0139.4071.33504100.100 634	R\$ 29.000,00
1750	12.365.0139.4080.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
1750	12.365.0139.4102.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
1750	12.365.0139.4104.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
1750	12.365.0139.4105.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
1750	12.365.0139.4136.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
1750	12.365.0139.4153.33504100.100 634	R\$ 39.000,00
1750	12.365.0139.4154.33504100.100 634	R\$ 87.000,00
1750	12.365.0139.4154.44504200.100 634	R\$ 11.000,00
TOTAL		R\$ 1.449.249,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0139.1793.33903900.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.361.0139.1793.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.1793.44905100.100 634	R\$ 29.000,00
1750	12.361.0139.2787.33903900.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2787.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2787.44905100.100 634	R\$ 26.249,00

1750	12.361.0139.2807.33903600.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.361.0139.2807.33903900.100 634	R\$ 10.000,00
1750	12.361.0139.2807.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2807.44905100.100 634	R\$ 79.000,00
1750	12.361.0139.2817.33903000.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.361.0139.2817.33903900.100 634	R\$ 40.000,00
1750	12.361.0139.2817.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2817.44905100.100 634	R\$ 49.000,00
1750	12.361.0139.2904.33504100.100 634	R\$ 8.000,00
1750	12.361.0139.2904.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.4007.44504200.100 634	R\$ 24.000,00
1750	12.361.0139.4007.44905200.100 634	R\$ 25.000,00
1750	12.361.0139.4015.44504200.100 634	R\$ 24.000,00
1750	12.361.0139.4015.44905200.100 634	R\$ 25.000,00
1750	12.361.0139.4103.33903000.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.361.0139.4103.33903900.100 634	R\$ 40.000,00
1750	12.361.0139.4103.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.4103.44905100.100 634	R\$ 49.000,00
1750	12.361.0139.4189.33504100.100 634	R\$ 48.000,00
1750	12.361.0139.4189.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.1792.33903000.100 634	R\$ 19.000,00
1750	12.365.0139.1792.33903900.100 634	R\$ 20.000,00
1750	12.365.0139.1792.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.1792.44905100.100 634	R\$ 29.000,00
1750	12.365.0139.2878.33903900.100 634	R\$ 10.000,00
1750	12.365.0139.2878.44905100.100 634	R\$ 40.000,00
1750	12.365.0139.2878.44905200.100 634	R\$ 49.000,00
1750	12.365.0139.2962.33903000.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.2962.33903900.100 634	R\$ 35.000,00
1750	12.365.0139.2962.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.2962.44905100.100 634	R\$ 24.000,00
1750	12.365.0139.4001.33903000.100 634	R\$ 19.000,00
1750	12.365.0139.4001.33903900.100 634	R\$ 20.000,00
1750	12.365.0139.4001.44905100.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.4008.33903000.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.4008.33903900.100 634	R\$ 20.000,00
1750	12.365.0139.4008.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4008.44905100.100 634	R\$ 10.000,00
1750	12.365.0139.4008.44905200.100 634	R\$ 19.000,00
1750	12.365.0139.4070.33903000.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.4070.33903900.100 634	R\$ 5.000,00
1750	12.365.0139.4070.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4070.44905100.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.4071.33903000.100 634	R\$ 9.000,00

1750	12.365.0139.4071.33903900.100 634	R\$ 10.000,00
1750	12.365.0139.4071.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4071.44905100.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.4080.33903000.100 634	R\$ 19.000,00
1750	12.365.0139.4080.33903900.100 634	R\$ 20.000,00
1750	12.365.0139.4080.33904000.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.4080.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4102.33903000.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.4102.33903900.100 634	R\$ 40.000,00
1750	12.365.0139.4102.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4102.44905100.100 634	R\$ 49.000,00
1750	12.365.0139.4104.33903000.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.4104.33903900.100 634	R\$ 40.000,00
1750	12.365.0139.4104.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4104.44905100.100 634	R\$ 49.000,00
1750	12.365.0139.4105.33903000.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.4105.33903900.100 634	R\$ 40.000,00
1750	12.365.0139.4105.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4105.44905100.100 634	R\$ 49.000,00
1750	12.365.0139.4136.33903000.100 634	R\$ 8.000,00
1750	12.365.0139.4136.33903900.100 634	R\$ 15.000,00
1750	12.365.0139.4136.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4136.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4136.44905100.100 634	R\$ 24.000,00
1750	12.365.0139.4153.33903000.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.4153.33903900.100 634	R\$ 10.000,00
1750	12.365.0139.4153.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4153.44905100.100 634	R\$ 19.000,00
1750	12.365.0139.4154.33903000.100 634	R\$ 9.000,00
1750	12.365.0139.4154.33903900.100 634	R\$ 40.000,00
1750	12.365.0139.4154.44905100.100 634	R\$ 49.000,00
TOTAL		R\$ 1.449.249,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000011832-1

SEI Nº 0660545v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 383, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal dos Esportes, no valor de R\$ 751.465,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.26.000000495-9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal dos Esportes, 8 (oito) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 751.465,00 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em exercício

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES
UNIDADE: 7201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	27.812.0078.2839.33504100.100 634	R\$ 14.949,00
7201	27.812.0078.2855.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
7201	27.812.0078.2871.33504100.100 634	R\$ 47.267,00
7201	27.812.0078.2932.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
7201	27.812.0078.4004.33504100.100 634	R\$ 297.800,00
7201	27.812.0078.4005.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
7201	27.812.0078.4118.33504100.100 634	R\$ 98.249,00
7201	27.812.0078.4133.33504100.100 634	R\$ 46.200,00
TOTAL		R\$ 751.465,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES
UNIDADE: 7201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	27.812.0078.2839.33903900.100 634	R\$ 949,00
7201	27.812.0078.2839.44905200.100 634	R\$ 14.000,00
7201	27.812.0078.2855.33903000.100 634	R\$ 19.000,00
7201	27.812.0078.2855.33903900.100 634	R\$ 60.000,00
7201	27.812.0078.2855.44905200.100 634	R\$ 20.000,00
7201	27.812.0078.2871.33903000.100 634	R\$ 14.000,00
7201	27.812.0078.2871.33903600.100 634	R\$ 15.000,00
7201	27.812.0078.2871.33903900.100 634	R\$ 18.267,00
7201	27.812.0078.2932.33903000.100 634	R\$ 29.000,00
7201	27.812.0078.2932.33903600.100 634	R\$ 30.000,00
7201	27.812.0078.2932.33903900.100 634	R\$ 40.000,00
7201	27.812.0078.4004.33903000.100 634	R\$ 99.000,00
7201	27.812.0078.4004.33903600.100 634	R\$ 150.000,00
7201	27.812.0078.4004.33903900.100 634	R\$ 48.800,00
7201	27.812.0078.4005.33903000.100 634	R\$ 49.000,00
7201	27.812.0078.4118.33903000.100 634	R\$ 29.000,00
7201	27.812.0078.4118.33903100.100 634	R\$ 39.249,00
7201	27.812.0078.4118.44905200.100 634	R\$ 30.000,00
7201	27.812.0078.4133.33903000.100 634	R\$ 29.000,00
7201	27.812.0078.4133.33903900.100 634	R\$ 17.200,00
TOTAL		R\$ 751.465,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 384, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, Secretaria Municipal de Administração, Agência Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Mobilidade, Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Escritório de Prioridades Estratégicas e Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 20.244.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.12.000000518-6,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, Secretaria Municipal de Administração, Agência Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Mobilidade, Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Escritório de Prioridades Estratégicas e Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, 35 (trinta e cinco) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 20.244.000,00 (vinte milhões duzentos e quarenta e quatro mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em exercício

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2001	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 1.000.000,00
2001	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 450.000,00
2001	04.122.0028.2450.33904600.100 501	R\$ 100.000,00
2001	04.122.0028.2451.33909300.100 501	R\$ 58.000,00
2001	13.392.0074.4109.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074.2947.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.610.000,00

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
UNIDADE: 2801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2801	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 1.000.000,00
2801	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 1.000.000,00
3101	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 350.000,00
TOTAL		R\$ 1.350.000,00

ÓRGÃO: 3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
UNIDADE: 3601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3601	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 50.000,00
3601	04.122.0028.2450.33911300.100 501	R\$ 8.000,00
3601	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 28.000,00
3601	04.122.0028.2450.33904600.100 501	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 92.000,00

ÓRGÃO: 5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS
UNIDADE: 5201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5201	04.122.0028.2450.33904600.100 501	R\$ 12.000,00
5201	04.122.0028.2450.33911300.100 501	R\$ 5.000,00
5201	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 37.000,00

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5601	04.122.0028.2450.31901100.100 585	R\$ 5.000.000,00
5601	04.122.0028.2450.31901300.100 585	R\$ 200.000,00
5601	04.122.0028.2450.33904600.100 585	R\$ 235.000,00
5601	04.122.0028.2450.31911300.100 585	R\$ 660.000,00
TOTAL		R\$ 6.095.000,00

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 1.000.000,00
5701	04.122.0028.2450.31901300.100 501	R\$ 450.000,00
5701	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 650.000,00
5701	04.122.0028.2450.31901100.117 532	R\$ 420.000,00
5701	04.122.0028.2450.33904600.100 501	R\$ 450.000,00
5701	04.122.0028.2450.33904600.117 532	R\$ 110.000,00
5701	04.122.0028.2450.33911300.100 501	R\$ 270.000,00
TOTAL		R\$ 3.350.000,00

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5801	04.122.0028.2450.33904600.100 501	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 6600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
UNIDADE: 6601 – GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6601	04.122.0028.2450.31901100.100 585	R\$ 1.700.000,00
TOTAL		R\$ 1.700.000,00

ÓRGÃO: 6900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 6901 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6901	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 7000 – ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

UNIDADE: 7001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7001	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 600.000,00
TOTAL		R\$ 600.000,00

ÓRGÃO: 7100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 7101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7101	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 3.000.000,00
7101	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 740.000,00
TOTAL		R\$ 3.740.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 20.244.000,00
-------------	-------------------

ANEXO II

ÓRGÃO: 1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE: 1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1401	04.131.0040.2007.33903900.100 501	R\$ 900.000,00
TOTAL		R\$ 900.000,00

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1601	04.122.0028.2012.44905100.100 501	R\$ 1.624.000,00
TOTAL		R\$ 1.624.000,00

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	04.123.0049.2094.33909300.100 501	R\$ 1.080.000,00
1603	04.123.0049.2094.33903900.100 501	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.080.000,00

ÓRGÃO: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2001	13.392.0074.2743.33504300.100 501	R\$ 58.000,00
2001	13.392.0074.4109.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074.2947.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
 UNIDADE: 2801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2801	04.122.0028.2450.33904900.100 501	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
 UNIDADE: 3601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3601	04.122.0028.2450.33903600.100 501	R\$ 31.000,00
TOTAL		R\$ 31.000,00

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
 UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0028.2451.33903000.100 501	R\$ 800.000,00
5701	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 500.000,00
5701	15.452.0020.2231.33903000.117 532	R\$ 530.000,00
5701	15.452.0147.1085.44905100.100 501	R\$ 2.196.000,00
TOTAL		R\$ 4.026.000,00

ÓRGÃO: 7100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE: 7101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7101	19.126.0147.1099.33904000.100 501	R\$ 440.000,00
7101	19.126.0147.1099.44905200.100 501	R\$ 742.000,00
7101	19.572.0076.2762.33900400.100 501	R\$ 1.674.000,00
7101	19.572.0076.2762.44909200.100 501	R\$ 1.000.000,00
7101	19.572.0123.2766.33904000.100 501	R\$ 3.069.000,00
7101	19.572.0123.2767.44905200.100 501	R\$ 785.000,00
7101	04.122.0028.2450.31901300.100 501	R\$ 485.000,00
7101	04.122.0028.2450.31909600.100 501	R\$ 425.000,00
7101	04.122.0028.2450.33903600.100 501	R\$ 15.000,00
7101	04.122.0028.2450.33904600.100 501	R\$ 180.000,00
7101	04.122.0028.2450.33904900.100 501	R\$ 115.000,00
7101	04.122.0028.2450.33911300.100 501	R\$ 73.000,00
7101	19.572.0076.2762.33909300.100 501	R\$ 1.000.000,00
7101	19.572.0076.2765.33904000.100 501	R\$ 370.000,00
TOTAL		R\$ 10.373.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 20.244.000,00
-------------	-------------------

Avenida do Cerrado, 999
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 385, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 5.710.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.4.000002950-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Governo, 3 (três) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões setecentos e dez mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em exercício

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 1101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1101	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 4.800.000,00
1101	04.122.0028.2450.31901300.100 501	R\$ 900.000,00
1101	04.122.0028.2450.33911300.100 501	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 5.710.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 1101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1101	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 450.000,00
1101	04.122.0028.2451.33909200.100 501	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.31901100.100 585	R\$ 1.462.900,00
TOTAL		R\$ 1.462.900,00

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3151 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3151	16.482.0147.1092.33904800.100 585	R\$ 1.141.600,00
3151	16.482.0147.2761.44905100.100 585	R\$ 545.000,00
TOTAL		R\$ 1.686.600,00

ÓRGÃO: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE: 3701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3701	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 663.500,00
TOTAL		R\$ 663.500,00

ÓRGÃO: 7000 – ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
UNIDADE: 7001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7001	04.122.0091.2776.33903000.100 501	R\$ 180.000,00
7001	04.122.0091.2776.33903500.100 501	R\$ 285.000,00
7001	04.122.0090.2777.44903500.100 501	R\$ 256.000,00
7001	04.122.0091.2776.44903500.100 501	R\$ 256.000,00

7001	04.122.0090.2777.33903500.100 501	R\$ 420.000,00
TOTAL		R\$ 1.397.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 5.710.000,00
-------------	------------------

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002950-8

SEI Nº 0660946v1



Diretoria Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 35,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Goiânia, a Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor desta capital, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação nesta edilidade e por todos os demais vereadores que a ela aderirem.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor propor, analisar, desenvolver estudos e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, com o objetivo de defender os direitos dos envolvidos no terceiro setor.

Parágrafo único. Entende-se por terceiro setor o composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade a práticas tradicionais de caridade, de filantropia e de mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor deverá propor ações de fiscalização e acompanhamento às políticas públicas destinadas à melhoria na qualidade dos serviços prestados pelo terceiro setor.

Art. 4º Compete à Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor realizar seminários, audiências públicas, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas na área e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas voltadas à defesa do terceiro setor.

Art. 5º As atividades da Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor serão propostas pelo seu presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

§ 1º A Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor reger-se-á por regimento próprio aprovado por seus membros.

§ 2º Os cargos de presidente e vice-presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor serão ocupados, respectivamente, pelos vereadores subscritos neste Decreto Legislativo.

§ 3º Após a instituição da Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor, os membros fundadores nomearão os pares que comporão os cargos ainda vagos.



Diretoria Legislativa

§ 4º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor serão públicas, realizadas em prioridade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o regimento interno para seu funcionamento.

Art. 6º A Câmara Municipal de Goiânia disponibilizará os meios adequados ao bom funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor.

Art. 7º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. As atividades da Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor farão parte integrante da programação das atividades da Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações consignadas à Câmara Municipal de Goiânia, mediante autorização expressa do ordenador de despesas.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 1º de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Prefeitura de Goiânia
Escritório de Prioridades Estratégicas
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 20/2022

O SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS – EPE, nomeado pelo Decreto n.º 4.259, de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições legais previstas no art. 64, inciso VI da Lei Complementar n.º 335 de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o art. 8, inciso III do Decreto n.º 181 de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, **Weslayne Freitas Siqueira**, matrícula n.º 0951072, para responder administrativamente pelas atividades coordenar e controlar a execução dos trabalhos pertinentes ao Contrato de Resultados n.º 12/2022, celebrado entre o Município de Goiânia e o Escritório de Prioridades Estratégicas, no que tange à concessão da Gratificação por Desempenho Institucional – GDI prevista no Art. 69 da Lei Complementar nº 335, de 01/01/2021, e no Decreto nº 2.515, de 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o vencimento do Contrato e seus aditivos.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Escritório de Prioridades Estratégicas, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

EVERTON SCHMALTZ
Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo do Escritório de Prioridades Estratégicas



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 11/11/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas**, em 11/11/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0643202** e o código CRC **E7412B40**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000622-9

SEI Nº 0643202v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2022 – CEPROL-CTF

Em atendimento ao disposto no inciso V, do Art. 334 e nos termos definidos pelo artigo 335, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS (AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou Autos de Infração, após a data da publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, dentro de idêntico prazo, apresentar RECURSO, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

Nos termos do caput da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, artigo 1º que institui, o Código Tributário Municipal, o contribuinte infrator que, conformando-se com a decisão de primeira Instância, efetuar o pagamento da importância exigida no prazo previsto para a interposição de recurso, gozará da redução de 40 % (quarenta por cento) do valor da multa aplicada sobre o imposto.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço www.goiania.go.gov.br, link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Frederico Augusto França Marques

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	CORONEL S BUENO BARBER SHOP LTDA	89351308	2021/2	495.073-9	35.485.122/0001-08

www.goiania.go.gov.br

Avenida do Cerrado, nº 999, Paço Municipal, Bloco C, 2º andar, Park Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP: 74884-900,
Tel.: + 55 62 3524-3335 – Ramal: 222



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2639, 05 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 90613146/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Instrutores do Curso de Qualificação Anual em Armamento e Tiro – Revólver e Pistola, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	AKHNATON ALEXANDRE VITORINO DE PADUA	Guarda Civil Metropolitano	802433-01	- Treinamento de tiro com revólver e pistola; - Procedimento operacional padrão em abordagem; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Desmontagem e montagem em 1º escalão e manutenção do armamento.	50 Horas/aula
2	ALDO GUILHERME BATISTA ARANTES	Guarda Civil Metropolitano	787167-01	- Introdução a defesa civil; - Noções de análise das anomalias estruturais; - Noções de gestão de riscos de desastres e avaliações de danos; - S.O.S; - Noções de combate a incêndio; - Prática operacional (aula de campo); - Noções de meteorologia na defesa civil; - Noções de desastres relacionados a eventos hidrológicos extremos.	50 Horas/aula
3	GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA	Guarda Civil Metropolitano	926345-01	- Introdução a defesa civil; - Noções de análise das anomalias estruturais; - Noções de gestão de riscos de desastres e avaliações de danos; - S.O.S; - Noções de combate a incêndio; - Prática operacional (aula de campo); - Noções de meteorologia na defesa civil; - Noções de desastres relacionados a eventos hidrológicos extremos.	50 Horas/aula
4	OTONIEL LIRIO DE SOUZA	Guarda Civil Metropolitano	957623-01	- Treinamento de tiro com revólver e pistola; - Procedimento operacional padrão em abordagem; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Desmontagem e montagem em 1º escalão e manutenção do armamento.	50 Horas/aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992,

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo nº 90613146/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 05 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flávia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/11/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/11/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0219540** e o código CRC **8626A367**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000009007-7

SEI Nº 0219540v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3673, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o Acórdão nº 013/2020, do Conselho Superior do Serviço Público, conforme o contido no Processo nº 76073091/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3295 de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Conceder ao servidor **BERTOLDO CHRISTINO PEREIRA**, matrícula nº 451290-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 04/11/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/11/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0598320** e o código CRC **4EBAF1F2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3695, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 90770331/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Instrutores do Curso de Qualificação Anual em Armamento e Tiro – Revólver e Pistola, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	LARISSA ROSA DOS SANTOS	Guarda Civil Metropolitano	799831-01	- Introdução a defesa civil; - Noções de análise das anomalias estruturais; - Noções de gestão de riscos de desastres e avaliações de danos; - S.O.S; - Noções de combate a incêndio; - Prática operacional (aula de campo); - Noções de meteorologia na defesa civil; - Noções de desastres relacionados a eventos hidrológicos extremos.	50 Horas / aula
2	MARCOS RONY DA SILVA GONÇALVES	Guarda Civil Metropolitano	957976-01	- Treinamento de tiro com revólver e pistola; - Procedimento operacional padrão em abordagem; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Desmontagem e montagem em 1º escalão e manutenção do armamento.	50 Horas / aula
3	ROGÉRIO DE MATOS LIMA	Guarda Civil Metropolitano	796310-01	- Treinamento de tiro com revólver e pistola; - Procedimento operacional padrão em abordagem; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Desmontagem e montagem em 1º escalão e manutenção do armamento.	50 Horas / aula
4	WINDEL SIQUEIRA MARQUES	Guarda Civil Metropolitano	919713-01	- Introdução a defesa civil; - Noções de análise das anomalias estruturais;	50 Horas / aula

				<ul style="list-style-type: none"> - Noções de gestão de riscos de desastres e avaliações de danos; - S.O.S; - Noções de combate a incêndio; - Prática operacional (aula de campo); - Noções de meteorologia na defesa civil; - Noções de desastres relacionados a eventos hidrológicos extremos.
--	--	--	--	---

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo nº 90770331/2022.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 01 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 07/11/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 11/11/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0603428** e o código CRC **CF01CBF7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3699, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 90770390/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Instrutores do Curso de Habilitação Técnica em Armamento e Tiro – Revólver e Pistola, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME/GCM	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	ADEVAIR FRANCISCO RODRIGUES	Guarda Civil Metropolitano	924504-01	-Emprego de equipamentos não letais – teoria; -Treinamento do tiro com revólver; -Emprego de equipamentos não letais – parte prática; -Introdução ao uso da arma de fogo – revólver – parte teórica.	76 Horas / aula
2	EMERSON SERAFIM FRANÇA DE SANTANA	Guarda Civil Metropolitano	798762-01	-Treinamento do tiro com pistola; -Introdução ao uso da arma de fogo pistola – parte teórica.	84 Horas / aula
3	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	Guarda Civil Metropolitano	923605-01	-Emprego de equipamentos não letais – teoria; -Treinamento do tiro com revólver; -Emprego de equipamentos não letais – parte prática; -Introdução ao uso da arma de fogo – revólver – parte teórica.	76 Horas / aula
4	ROGERIO DE MATOS LIMA	Guarda Civil Metropolitano	796310-01	-Treinamento do tiro com pistola; -Introdução ao uso da arma de fogo pistola – parte teórica.	84 Horas / aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo nº 90770390/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 13 de junho de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 01 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/11/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/11/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0603727** e o código CRC **B858B907**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000009039-5

SEI Nº 0603727v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3807

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de Janeiro de 2021, no artigo 6º, incisos I e VIII, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 3.285, de 29 de julho de 2022;

Considerando a Ata nº 006/CPS/SEMAD, emitida pela Comissão Permanente de Sindicância designada pelas Portarias nº 0872/2018, nº 4533/2019 e 3168/2022 – SEMAD.

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Sindicância nos termos da Portaria nº 3168/2022 - SEMAD, publicada no DOM, edição nº 7897, de 03 de outubro de 2022, possuem prazo de processamento e conclusão, sendo que a suspensão temporária ocorrerá somente em caso de força maior, a fim de privilegiar os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, bem como da razoabilidade e proporcionalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o Processo nº 22.5.000021392-6, suspendendo os prazos deste Processo de Sindicância a partir do dia 11 de novembro de 2022, por motivo de licença médica dos servidores componentes da Comissão.

Art. 2º - Determinar a retomada do processamento dos atos sindicantes imediatamente após o fim dos prazos, prazo a maior, constantes dos relatórios e atestados médicos afins, que serão juntados nos autos;

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir de 11 de novembro de 2022.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/11/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0632398** e o código CRC **87C7093E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3857, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa : Revoga o parágrafo único do art. 11 da Portaria nº. 0343/2017-SEMAD, que dispõe sobre as medidas, normas, procedimentos complementares e padronização para as operações de créditos e outros produtos/serviços consignados em folha de pagamento no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto nº. 1139, de 07 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº. 1367, de 11 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VIII, do art. 6º do Decreto nº. 131, de 12 de janeiro de 2021, consoante Decreto nº 3.285, de 29 de julho de 2022, e à vista dos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal de Goiânia,

Considerando o art. 59 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia;

Considerando o Decreto nº 1.587, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 112/2022 - CHEADV/ASSJURI/SEMAD, o Parecer Técnico nº 001 - 2022 - DIRADM/SEFIN, e o Despacho nº 112/2022 - DIRADM/SEMAD, contidos no procedimento SEI nº. 22.27.000001464-1,

Considerando, por fim, o princípio da autotutela disposto na Súmula nº 473/STF ;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o parágrafo único do artigo 11 da Portaria nº 0343/2017-SEMAD, de 06 de março de 2017, publicada na edição nº. 6535, de 22 de março de 2017 do DOM Eletrônico, que obriga os servidores a amortizar no mínimo 20 % (vinte por cento) do valor consignado em folha de pagamento para a liberação do refinanciamento ou portabilidade de empréstimos consignados.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 0343/2017 - SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 11/11/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0645990** e o código CRC **79419820**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000001464-1

SEI Nº 0645990v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Gerente de Pregões, nomeada pelo Decreto nº 3.783/2021, bem como pelo Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 1.737/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 22.15.000000195-6, oriundo da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, destinado à **formação de Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento de alimentos e produtos destinados à alimentação animal (rações, suplementos e outros) para composição da dieta e manejo nutricional dos animais do plantel do Parque Zoológico de Goiânia, em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos** cuja abertura será aos 18 dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas, conforme Termo de Esclarecimento, **retifica o instrumento Convocatório, no seguinte ponto:**

24 – ANEXO I – Termo de Referência – Especificações do Objeto – Para os itens 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69 e 70.

***ONDE SE LÊ:**

SIF, IMA ou SIM.

***LEIA-SE:**

SIF, SIE ou SIM.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal – Av. do Cerrado, n.º 999 – Park Lozandes, Térreo, Bloco C – Goiânia-GO.

Goiânia, data da assinatura digital.

FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva, Gerente de Pregões**, em 11/11/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 11/11/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0646587** e o código CRC **AAA64CE4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.15.000000195-6

SEI Nº 0646587v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

Processo nº: 22.18.000000245-8

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA

Assunto: Licitação – Pregão Eletrônico nº 029/2022 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 3285/2022, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 335 de 01.01.2021, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022 - SRP, objeto do processo nº 22.18.000000245-8, o “Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Betuminosos de Petróleo tipo (CAP 50/70, RR-1C e CM-30), inclusive transporte, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do **Parecer Jurídico nº 315/2022 – CHEADV/ASSJURI:**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 029/2022 - SRP , nos seguintes termos:

COMERCIAL J. TEODORO LTDA

CNPJ: 03.018.800/0001-28

ITEM 2

UNID.	QTDE. RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TON	1.237	Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70) MARCA: NACIONAL	R\$ 5.217,21	R\$ 6.453.688,77

ITEM 3

UNID.	QTDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TON	462	Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida (RR1-C) MARCA: CBAA	R\$ 3.266,99	R\$ 1.509.349,38

ITEM 4

UNID.	QTDE. RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TON	154	Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida (RR1-C) MARCA: CBAA	R\$ 3.266,99	R\$ 503.116,46

ITEM 6

UNID.	QTDE. RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TON	275	Asfalto Diluído de Petróleo Cura Média (CM-30) MARCA: CBAA	R\$ 3.761,99	R\$ 1.034.547,25

VALOR TOTAL DA

EMPRESA.....

R\$ 9.500.701,86

GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 14.286.856/0001-80

ITEM 1

UNID.	QTDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TON	3.713	Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70) MARCA: PETROBRAS	R\$ 4.875,75	R\$ 18.103.659,75

ITEM 5

UNID.	QTDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TON	825	Asfalto Diluído de Petróleo Cura Média (CM-30) MARCA: PETROBRAS	R\$ 3.861,00	R\$ 3.185.325,00

VALOR TOTAL DA**EMPRESA.....****R\$ 21.288.984,75****VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO****..... R\$****30.789.686,61****DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

Goiânia, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/11/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0642156** e o código CRC **D7BB2F74**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000000245-8

SEI Nº 0642156v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 63, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Parecer Técnico de Insalubridade/Periculosidade 06/2019, Despacho nº 129/2022, ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 22.2.000000471-3.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **CATIANE BRITO SILVA**, matrícula nº 1131990-01, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços de Coleta, Limpeza, Conservação de Áreas Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Inovação Ciência e Tecnologia, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.159/2012.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 01 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 03/11/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/11/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0604489** e o código CRC **3021E57F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.2.000000471-3

SEI Nº 0604489v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 64, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Parecer Técnico de Insalubridade 09/2022, Despacho nº 133/2022, ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000004369-7.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **MARCIA MARIA MAROTI**, matrícula nº 714275-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.159/2012.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 03/11/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/11/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0606560** e o código CRC **8A807B71**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000004369-7

SEI Nº 0606560v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 375, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Servidor como Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato junto às empresas que especifica.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o teor do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o qual dispõe que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o teor do art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o qual dispõe que os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter, no que couber: ato emitido pelo gestor do órgão designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

Considerando por fim a Instrução Normativa n.º 002/2018-CGM, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, respectivamente, as seguintes servidoras como gestora e fiscal:

· **Gestora:** Tatiane Ferreira Costa Teles matrícula n.º 1308319, CPF n.º 696.176.351-00;

· **Fiscal:** Fernanda Ramos de Oliveira Mota matrícula n.º 540226, CPF n.º 709.751.751-49;

Parágrafo único – As servidoras acima designadas serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a despesa proveniente da aquisição de Materiais elétricos, eletrônicos e outros, das empresas **COMERCIAL J TEODORO**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.018.800/0001-28, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL ELÉTRICO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.226.324/0003-04 e **LS COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.338.275/0001-32, a fim de atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município, conforme processo SEI n.º 22.7000003218-7.

Art. 2º. Determinar que as mencionadas servidoras observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º. 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**,
Assistente Administrativa, em 11/11/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, **Controlador
Geral do Município**, em 11/11/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0639475** e o
código CRC **A8D4FA89**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003218-7

SEI Nº 0639475v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 70, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.260 de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 22.18.000001264-0,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Dickson dos Santos Gomes**, matrícula n.º 1513176-01 e CPF n.º 057.428.014-67, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - SUPOSI e como **Fiscal de Contrato** a servidora **Aline Cantuária Gomes**, matrícula n.º 1065890, CPF n.º 927.117.311-20, ocupante do cargo de Gerente de Iluminação Pública, ambos desta Secretaria, para acompanhar a aquisição de materiais elétricos de iluminação decorativa e de eventos, tais como: mangueira luminosa e cordão LED, conjunto projetor LED RGB, materiais para recuperação de peças para eventos em geral, itens de nº 03, 15, 41, 42, 49, 63, 64, 89, 90, 93 e 94, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2022, objeto do processo BEE nº 45705/2021, da empresa **Comercial J. Teodoro EIRELI**, CNPJ: 03.018.800/0001-28, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 17/11/2022, às
14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0656246 e o código CRC **C29875C8**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001264-0

SEI Nº 0656246v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 71, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.260 de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 22.18.000001044-2,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Dickson dos Santos Gomes**, matrícula n.º 1513176-01 e CPF n.º 057.428.014-67, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - SUPOSI e como **Fiscal de Contrato** a servidora Aline Cantuária Gomes, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Gerente de Iluminação Pública, ambos desta Secretaria, para acompanhar a aquisição de materiais elétricos de iluminação decorativa e de eventos, tais como: mangueira luminosa e cordão LED, conjunto projetor LED RGB, materiais para recuperação de peças para eventos em geral, itens de nº 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54 e 56, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2022, objeto do processo BEE nº 45705/2021, da empresa **Gyn Led Indústria e Comércio LTDA**, CNPJ: 29.613.043/0001-24, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 17/11/2022, às
14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0656894 e o código CRC **3C0CAE9C**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001044-2

SEI Nº 0656894v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 72, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Cessa Portaria e Designa Servidores.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.260 de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 22.18.000001508-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 014 de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Dickson dos Santos Gomes**, matrícula n.º 1513176-01 e CPF n.º 057.428.014-67, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - SUPOSI e como **Fiscal de Contrato** a servidora **Aline Cantuária Gomes**, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Gerente de Iluminação Pública, ambos desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 128/2021, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, junto à empresa **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI**, CNPJ: 00.226.324/0001-42, conforme Solicitação BEE nº 48444.

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,



Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 17/11/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0657061** e o código CRC **D9D2132C**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001508-8

SEI Nº 0657061v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 73, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.260 de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 22.18.000001051-5,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Dickson dos Santos Gomes**, matrícula n.º 1513176-01 e CPF n.º 057.428.014-67, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - SUPOSI e como **Fiscal de Contrato** a servidora Aline Cantuária Gomes, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Gerente de Iluminação Pública, ambos desta Secretaria, para acompanhar a aquisição de materiais elétricos de iluminação decorativa e de eventos, tais como: mangueira luminosa e cordão LED, conjunto projetor LED RGB, materiais para recuperação de peças para eventos em geral, itens de nº 48, 80, 81, 101 e 102, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2022, objeto do processo BEE nº 45705/2021, da empresa **Elétrica Luz Comércio de Material Elétrico LTDA**, CNPJ: 00.226.324/0001-42, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 17/11/2022, às
14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0657323 e o código CRC **CAB170F3**.



Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001051-5

SEI Nº 0657323v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 076/2022

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, e Leis Complementares nº 15 de dezembro de 1992 e nº 31 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 91373963/2022 de interesse de PEDRO HENRIQUE JUSTO CAMPOS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento da **Gleba de terras nº4, situada na gleba denominada “Gleba Leste”, Setor Crimeia Leste**, nesta Capital, objeto da matrícula nº. 19.284, do Cartório de Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Gleba 4A e Gleba 4B e APM – Área Pública Municipal – Avenida Pedro Paulo de Souza, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

GLEBA Nº.4	ÁREA	47.715,90m²
Frente para Avenida Dr. José Neto Carneiro.....		170,50m
Fundo para o Rio Meia Ponte.....		334,89m
Lado direito confrontando com a Gleba de Nº 3.....		270,15m
Lado esquerdo confrontando com Gleba de Nº 5.....		200,90m

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE GLEBA 4-A	ÁREA	12.710,60m²
Frente para APM Avenida Pedro Paulo de Souza.....		227,03m
Fundo confrontando com a Gleba de Nº 3.....		270,15m
Lado esquerdo confrontando com o Rio Meia Ponte.....		115,38m

LOTE GLEBA 4-B	ÁREA	29.686,22m²
Frente para Avenida Dr. José Neto Carneiro.....		82,35 m
Fundo para o Rio Meia Ponte.....		193,71m
Lado direito confrontando com a APM - Avenida Pedro Paulo de Souza..		193,45m
Lado esquerdo confrontando com Gleba de Nº 5.....		200,90m

APM – Avenida Pedro Paulo de Souza	ÁREA	5.318,90m²
Frente para Avenida Dr. José Neto Carneiro.....		88,15m
Fundo para o Rio Meia Ponte.....		25,80m
Lado direito confrontando com a Gleba 4-A.....		227,03m
Lado esquerdo confrontando com Gleba 4-B.....		193,45m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Certidão nº 75/2022, publicado no Diário Oficial do Município – DOM – Edição nº 7922 de 11 de novembro de 2022 - suplemento.

Art. 3º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Goiânia, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 17/11/2022, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0660821** e o código CRC **0B40B4A9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 905/2022

Processo: 90942352/2022

Interessado: SOUSA E SOUSA EMPREENDIMENTOS E HOLDING LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 90942352/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1, Quadra 73, situado à Rua Eça Negreiros com Avenida Francisco Melo, “VILA ROSA”, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1 - Área 567,00 m²**Frente para Avenida Francisco Melo – 14,00 m****Fundo confrontando com o Lote 26– 19,00 m****Lado direito confrontando com o Lote 2 – 30,50 m****Lado esquerdo confrontado com a Rua Eça Negreiros - 25,50 m****Pela linha de Chanfrado da Avenida Francisco Melo com a Rua Eça Negreiros – 7,07 m**

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da “VILA ROSA”, aprovada pelo Decreto de Nº 62 de 29 de agosto de 1957, e Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 102.798 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 03 de novembro de 2022**Lucas Eduardo Dias de Almeida**

Matrícula 622966

GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue

Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 944/2022

Processo: 91373963/2022

Interessado: PEDRO HENRIQUE JUSTO CAMPOS

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91373963/2022, certifica-se para os devidos fins que as Gleba de número 4, situado à Avenida Dr. José Neto Carneiro, setor Crimeia Leste, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

GLEBA Nº. 4A – Área 12.710,60 m²**Frente para APM Avenida Pedro Paulo de Souza – 227,03 m****Fundo confrontando com a Gleba de Nº 3 – 270,15 m****Lado esquerdo confrontando com o Rio Meia Ponte – 115,38 m****GLEBA Nº. 4B – Área 29.686,40 m²****Frente para Avenida Dr. José Neto Carneiro – 82,35 m****Fundo para o Rio Meia Ponte – 193,71 m****Lado direito confrontando com a Avenida Pedro Paulo de Souza – 193,45 m****Lado esquerdo confrontando com Gleba de Nº 5 – 200,90 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Crimeia Leste, aprovado pelo Decreto n.º 29 de 16 de outubro de 1950 e Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 19.284 da 2ª Circunscrição de Goiânia. E Levantamento Topográfico apresentado pelo Técnico em Geoprocessamento Lucas de Oliveira Santa Cruz CREA-1015018734 D-GO.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

Esta Certidão anula a emitida anteriormente em 12/09/2022

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Goiânia 16/11/2022.

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente – GERDCT

De acordo:

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 993/2022

Processo: 91391082/2022
Interessado: RAIMUNDA ANDRADE LEAL
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91391082/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 3 da Quadra 456, situada à Avenida C-181 e Rua Santarém, Bairro Jardim América, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3 - Área: 356,85 m²
Frente para a Avenida C-181 – 13,00 m
Fundo confrontando com a Rua Santarém – 13,00 m
Lado direito confrontando com os lotes 1 e 2 – 27,50 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 4 – 27,40 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Jardim América, aprovada pelo Decreto nº 185 de 28/11/1952. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 18.462 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Essa Certidão anula a anterior emitida em 22/09/2022.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Goiânia, 04 de novembro de 2022.**

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1197/2022

Processo: 91744350/2022
Interessado: CLARISMAR DE PAULA MACHADO
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **91744350/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 11, Quadra 78, situada à Rua T-27, **Setor Bueno** nesta capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 11 – Área: 242,00 m²
Frente para a Rua T-27 – 11,00 m
Fundo confrontando com o lote 12 – 11,00 m
Lado direito confrontando com o lote 10 – 22,00 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 12 – 22,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do Registro de imóveis Matrícula nº 24.553. O Setor Bueno foi aprovado pelo Decreto nº 19 de 28/01/1951. CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1242/2022

Processo: 91818019/2022
Interessado: MARCO DE SOUZA BITTENCOUR
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo N.º 91818019/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 06 da Quadra D, situado à Rua El Greco, **Residencial Morumbí**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 06 - Área - 360,00 m²
Frente para a Rua El Greco - 12,00 m
Fundo confrontando com o lote 33 - 12,00m
Lado direito confrontando com o lote 07 – 30,00 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 05 – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Residencial Morumbí, aprovado pelo Decreto N.º 99 de 13 de janeiro de 2006. e Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula n.º 77.208 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO,

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula 622966
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1241/2022

Processo: 91818566/2022
Interessado: HELIO DE ALMEIDA GUERRA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91818566/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 27 da Quadra 62, situado à Rua 144, **Setor Marista**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 27 – Área: – 420,00 m²
Frente para a Rua 144 – 14,00 m
Fundo confrontando com o Lote 14 – 14,00 m
Lado direito confrontando com o Lote 28 – 30,00 m
Lado esquerdo confrontado com o Lote 26 – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da planta Urbanística do **Setor Pedro Ludovico**, Decreto Nº 90A de 30/07/1983 e Lei nº n.º 5.396 de 21/08/1978. Que incorporou parte do Setor Pedro Ludovico ao Setor Marista. Certidão de Transcrição sob o nº 61.386 da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula 622966
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1256/2022

Processo: 91840324/2022
Interessado: ALTAIR PINTO DE AZEVEDO
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91840324/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 3 da Quadra 7, situado à Alameda Francis Bacon, **Setor Gentil Meirelles**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3 – Área: 360,79 m²

Frente para a Alameda Francis Bacon – 18,85 m

Fundo confrontando com o lote 4 – 18,85 m

Lado direito confrontando com o lote 1 – 19,14 m

Lado esquerdo confrontado com o lote 5 – 19,14 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Gentil Meirelles, aprovada pelo Decreto nº 308 de 11/05/1978. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 48.269 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula 622966
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1257/2022

Processo: 91840359/2022
Interessado: ALTAIR PINTO DE AZEVEDO
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91840359/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 4 da Quadra 7, situado à Alameda Djanira, Setor Gentil Meirelles, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 4 – Área: 360,79 m²

Frente para a Alameda Djanira – 18,85 m

Fundo confrontando com o lote 3 – 18,85 m

Lado direito confrontando com o lote 6 – 19,14 m

Lado esquerdo confrontado com o lote 2 – 19,14 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Gentil Meirelles, aprovada pelo Decreto nº 308 de 11/05/1978. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 48.270 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula 622966
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1258/2022

Processo: 91840405/2022
Interessado: ALTAIR PINTO DE AZEVEDO
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91840405/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 5 da Quadra 7, situado à Alameda Francis Bacon, **Setor Gentil Meirelles**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 5 – Área: 360,79 m²

Frente para a Alameda Francis Bacon – 18,85 m

Fundo confrontando com o lote 4 – 18,85 m

Lado direito confrontando com o lote 3 – 19,15 m

Lado esquerdo confrontado com o lote 7 – 19,15 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Gentil Meirelles, aprovada pelo Decreto nº 308 de 11/05/1978. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 48.271 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Goiânia, 07 de novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula 622966
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1244/2022

Processo: 91841169/2022
Interessado: ESPOLIO DE HELENO SALUSTIANO PIRES
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 91841169/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 33 da Quadra 80B, situado à Avenida Castelo Branco, Setor Coimbra, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 33 - Área - 360,00 m²
Frente para a Avenida Castelo Branco – 15,00 m
Fundo confrontando com o lote 5 – 19,21 m
Lado direito confrontando com o lote 7-31 – 18,00 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 35 – 30,00 m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Coimbra, aprovada pelo Decreto nº 090-A de 30/07/1938. Lei nº 4.817 de 26/12/1973 que muda a denominação de Vila Coimbra para Setor Coimbra e Lei N.º 5.113, de 21 de julho de 1976 que denomina Avenida Castelo Branco.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Goiânia, 07 de novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula 622966
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1.263/2022

Processo: 91857600/2022
Interessado: VIRGINIA PIRES MEDEIROS E OU
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91857600/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 8 da Quadra L-26, situado à Avenida Mutirão, **Setor Marista**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 8 – Área: – 420,00 m²
Frente para a Avenida Mutirão – 14,00 m
Fundo confrontando com o Lote 19 – 14,00 m
Lado direito confrontando com o Lote 9 – 30,00 m
Lado esquerdo confrontado com o Lote 7-A – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da planta Urbanística do **Setor Marista**, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5.396 de 21/08/1978, que por força mesmo incorporou parte do Setor Pedro Ludovico ao Setor Marista e a Lei n.º 4.040 de 21/10/1968 a antiga Rua 230 passou a denominar **Av. Mutirão**. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula n.º 68.433 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1266/2022

Processo: 91858614/2022
Interessado: LUIZ TAVARES NETO
Assunto: CERTIDÃO LIMITES CONFRONTAÇÕES S/DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **91858614/2022**, certifica-se para os devidos fins que uma Gleba de terra denominada Sítio Garavelo nº44 situado na Estrada G, parte integrante da Fazenda São José, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

SÍTIO Nº44 - Área 20.661,12 m²

Frente para Sítio Garavelo nº43 (Matrícula 67.231) e Estrada G – 144,89 m +15,00 m

Fundo confrontando com a Chácara São José (matrícula 29.001) – 187,50 m

Lado direito confrontando com o Sítio Garavelo nº42 (matrícula 97.275) – 139,54 m

Lado esquerdo confrontado com o Córrego São José – 104,03 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do Registro de Imóveis, Matrícula nº 97.276 da 1ª Circunscrição de Goiânia e levantamento topográfico realizado pelo Agrimensor Tharles Marques Vinhandele CREA-GO 1014543665-D-GO e ART 1020220232470.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1267/2022

Processo: 91858673/2022
Interessado: LUIZ TAVARES NETO
Assunto: CERTIDÃO LIMITES CONFRONTAÇÕES S/DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **91858673/2022**, certifica-se para os devidos fins que uma Gleba de terra denominada Sítio Garavelo nº42 situado na Estrada B, parte integrante da Fazenda São José, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

SÍTIO Nº42 - Área 20.726,40 m²**Frente para Estrada B – 145,31 m****Fundo confrontando com o Sítio Garavelo nº44 (matrícula 97.276) – 139,54 m 5,06 m****Lado direito confrontando com Chácaras São José (matrícula 29.001) – 28,45 m +102,27m****Lado esquerdo confrontado com o Sítio Garavelo nº41 (matrícula 74.794) – 156,38 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do Registro de Imóveis, Matrícula nº 97.275 da 1ª Circunscrição de Goiânia e levantamento topográfico realizado pelo Agrimensor Tharles Marques Vinhandele CREA-GO 1014543665-D-GO e ART 1020220232443.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1261/2022

Processo: 91862824/2022
Interessado: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91862824/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 1 da Quadra F, situado à Avenida Consolação com a Avenida Macambira, **Bairro Industrial Mooca**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1 – Área: 351,385 m²

Frente para a Avenida Consolação – 17,54 m

Fundo confrontando com o lote 01-A – 27,13 m

Lado direito confrontando com o lote 2 – 11,51 m

Lado esquerdo confrontado com a Av. Macambira – 4,04 m

Pela linha Curva da Av. Consolação com a Av. Macambira – 17,24 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Industrial Mooca e Vila Mooca – parte complementar, aprovada pelo Decreto nº 2 de 02/01/1956. Registro de Imóveis, Matrícula nº 98.888 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 01 de novembro de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1264/2022

Processo: 91877651/2022

Interessado: AIDA VIEIRA NUNES E OUTROS

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91877651/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 10 da Quadra 74, situado à 7ª Avenida, Setor Leste Universitário, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 10 - Área 544,00 m²**Frente para a 7ª Avenida – 21,05 m****Fundo confrontando com o lote 5 – 20,94 m****Lado direito confrontando com o lote 12-3 – 24,16 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 8 – 27,27 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Leste Universitário, aprovado pelo Decreto Nº 090-A de 30/07/1938 e Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 26.722 da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 04 de novembro de 2022.**Manoel Dias Miranda**

Matrícula 1099230

GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue

Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1253/2022

Processo: 91877902/2022
Interessado: EDER LEÃO CASTRO
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91877902/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 09 da Quadra 72, situado à Rua VMB-2, **Jardim Liberdade**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 09 – Área: 275,00 m²

Frente para a Rua VMB-2 – 11,00 m

Fundo confrontando com o lote 27 – 11,00 m

Lado direito confrontando com o lote 10 – 25,00 m

Lado esquerdo confrontado com o lote 08 – 25,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Liberdade, Lei de nº 7.147 de 26/11/1972 que altera a denominação da Vila Mutirão II para Jardim Liberdade. Certidão de Registro de Imóveis sob a Matrícula nº 45.978 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula 622966
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1268/2022

Processo: 91896818/ 2022
Interessado: DIOLINA CLARA DOS SANTOS
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91896818/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 8 da Quadra 1-A, situado à Rua Rio Verde, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 8 – Área: 125,82 m²

Frente para a Rua Rio Verde – 7,48 m

Fundo confrontando com o lote 6 – 8,25 m

Lado direito confrontando com os lotes 9 e 6 – 16,00 m

Lado esquerdo confrontado com os lotes 7 e 6 – 16,05 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística de Remanejamento do Setor Campinas, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13/10/1986, que por força do mesmo a antiga Chácara Abajá, passou a denominar-se Qd. 1-A. Transcrição nº 42.799, Livro 3-A-C, Fls. 190, em 12/09/1967. Transcrição anterior nº 27.397. CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1.280/2022

Processo: 91907232/2022
Interessado: VIEIRA BRITTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91907232/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 8 da Quadra 50, situado à Avenida 85, **Setor Marista**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 8 – Área: – 435,00 m²

Frente para a Avenida 85 – 14,50 m

Fundo confrontando com o Lote 23/24 – 14,50 m

Lado direito confrontando com o Lote 9/10 – 30,00 m

Lado esquerdo confrontado com o Lote 7 – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da planta Urbanística do **Setor Marista**, aprovada pela **Lei n.º 5.396 de 21/08/1978, que por força da mesma, parte do Setor Pedro Ludovico, incorporou ao Setor Marista.** Certidão Registro de Imóveis, Matrícula n.º 29.957 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 346, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa os servidores para as atribuições de Gestão Administrativa e de Fiscalização do Acordo de Cooperação nº 067/2022-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto Crescer para a Cidadania, visando o funcionamento da Projeto Aluno Sempre Conectado – ASCOM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, I e III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, I e III, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no art. 8º, III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

Considerando a necessidade de designação de servidores para o desempenho das atribuições de gestor e de fiscal do Acordo de Cooperação nº 067/2022-SME.

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Azézio Barreto Sobrinho, Matrícula Funcional nº 1465201-01, lotado na Diretoria Pedagógica e David Pinheiro Marçal, lotado na Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional, Matrícula n.º 614122-02, para desempenharem respectivamente as atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscalização no Acordo de Cooperação nº 067/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto Crescer para a Cidadania, visando o funcionamento do Projeto Aluno Sempre Conectado – ASCOM.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal no Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, nos *artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, e no art. 61, da Lei nº 13.019/2014.*

Art. 3º Os servidores designados para desempenharem as funções de *Gestor Administrativo e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 067/2022 – SME* deverão estar atentos ao disposto no *art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.*

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos servidores deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 11/11/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0625665** e o código CRC **321EB69C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000005728-4

SEI Nº 0625665v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 349, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria SME nº 287, de 03-10-2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.901, de 07 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 287, de 03-10-2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.901, de 07 de outubro de 2022, com o escopo de designar servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal de Termos de Colaboração, firmados entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e os Centros Municipais de Educação Infantil,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 287, de 03-10-2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.901, de 07 de outubro de 2022, em seu anexo.

Na Instituição: Creche e Educandário Espírita Recanto de Paula Prado.

Onde se lê:

“Processo nº 89433053”

Leia-se:

“Processo nº 88356918”

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da Portaria SME nº 287, de 03-10-2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.901, de 07 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 11/11/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0637787 e o código CRC **48A4F342**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000006888-0

SEI Nº 0637787v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA-SME Nº 350, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidora para os encargos de Fiscal e Gestora Administrativa do Contrato nº 110/2022, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e os proprietários Jane Carvalho Quinan, CPF 093564361-34, e Carlos Alberto Tavares, CPF 026571631-49 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 110/2022, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Adriana Nunes da Silva, Matrícula Funcional nº 1057693, para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Contrato nº 110/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e os proprietários Jane Carvalho Quinan, CPF 093564361-34, e Carlos Alberto Tavares, CPF 026571631-49, cujo objeto é a locação do imóvel situado nas Ruas 72 e 74, Lts. 61/62, Qd. 129, Setor Central, nesta Capital, para o funcionamento do Almoxarifado da SME, conforme Processo 22.24.000006027-7.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para as funções de Gestora Administrativo e Fiscal Contratos nº. 110/2022 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassem as competências da servidora acima designada devem ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 11/11/2022, às 16:54, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0638195**
e o código CRC **E3D90EF8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000006027-7

SEI Nº 0638195v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 351, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do **Contrato nº 049/2022**, firmado entre o **Município de Goiânia**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, e a **Empresa Dinamik Comércio, Serviços e Equipamentos Ltda**, CNPJ: 43.985.966/0001-38, para a aquisição de 7 (sete) aparelhos de ar condicionado Split 1800 Btus, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade da designação de Gestor Administrativo e Fiscal referente ao Contrato nº 049/2022, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ilara Pereira, Matrícula Funcional n.º 1114794, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios, para desempenhar a função de Gestora Administrativa referente ao Contrato nº 049/2022 e o servidor Cleyton Soares de Oliveira, matrícula: 1507788, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, para desempenhar a função de Fiscal referente ao Contrato nº 049/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Dinamik Comércio, Serviços e Equipamentos Ltda, CNPJ: 43.985.966/0001-38, para aquisição de 7 (sete) aparelhos de ar condicionado Split 1800 Btus, conforme Processo SEI 22.24.000007467-7.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º Os servidores designados para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do acordo deverão estar atentos ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem as competências dos servidores acima designados deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.
Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 11/11/2022, às 16:54, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0638146**
e o código CRC **8C8CE150**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000007467-7

SEI Nº 0638146v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3609/2022

Processo nº 22.24.000008421-4

Interessado(a): Grupo Fraternal de Assistência Social - Creche Espírita Luz do Caminho

Assunto: Convênio

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 362(0586898), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo ratificar a Justificativa 265 (0546517) - GERPAE, e Despacho 203 (0549252)DIREDU, e AUTORIZAR a celebração do Convênio nº 0120/2022, visando ao fornecimento de merenda escolar, em caráter suplementar, às crianças matriculadas na Creche Espírita Luz do Caminho, no valor global estimado em R\$ 26.964,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais), conforme Dotação Orçamentária nº: 1750.12.306.0146.2018 – 33.90.30.00 – 115 51 (0574752).

Publique-se.

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 11/11/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0626712** e o código CRC **B40AA5D8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7918, página 25, de 07/11/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203919

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203919** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANIA MARTINS DE SOUZA**, CPF n. **574.685.671-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000008518-0**

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634194** e o código CRC **EC48147C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7918, página 28, de 07/11/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203961

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203961** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA OLIVEIRA DO SANTOS**, CPF n. **955.215.421-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000007784-6**

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634400** e o código CRC **040BDF08**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7918, página 30, de 07/11/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203976

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203976** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CONCEICAO DA SILVA MADUREIRA**, CPF n. **624.464.441-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000008503-2**

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634231** e o código CRC **297E0C16**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7918, página 31, de 07/11/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203983

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203983** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDIRENE PEDRO DA SILVA**, CPF n. **844.501.691-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000007606-8**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 08/11/2022, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627918** e o código CRC **E33AF5F2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7918, página 33, de 07/11/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203987

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203987** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA DO CARMO SIQUEIRA**, CPF n. **896.087.801-44**.

PROCESSO SEI **22.24.000007800-1**

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634420** e o código CRC **3D2034CE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7918, página 34, de 07/11/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203989

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203989** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA LOURENCO XAVIER**, CPF n. **585.863.691-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000007806-0**

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634495** e o código CRC **23C2D90B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7918, página 36, de 07/11/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203995

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203995** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA REGINA COSTA DO ROSARIO**, CPF n. **448.889.962-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000007611-4**

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634475** e o código CRC **D97FD9CC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7918, página 37, de 07/11/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203998

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203998** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WESLAINE BATISTA FELIPE**, CPF n. **788.008.031-72.**

PROCESSO SEI **22.24.000007789-7**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 08/11/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627684** e o código CRC **D15B4E8F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000007789-7

SEI Nº 0627684v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7918, página 38, de 07/11/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204003

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204003** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SELMA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF n. **900.809.551-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000007792-7**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 08/11/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627661** e o código CRC **196FDA32**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7918, página 39, de 07/11/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204006

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204006** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GENILCE BANDEIRA DA SILVA, CPF 909.881.591-04**

PROCESSO SEI **22.24.000007600-9**

Goiânia, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 07/11/2022, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0622144** e o código CRC **2344DF43**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7918, página 40, de 07/11/2022, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204007

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204007** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA ALMEIDA CABRAL SOUSA**, CPF n. **974.563.141-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000007604-1**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 08/11/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627889** e o código CRC **9F968858**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203921

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203921** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022** a **31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIANA MONTEIRO LIMA**, CPF **001.040.181-43**.

PROCESSO SEI 22.24.000008508-3

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634265** e o código CRC **223CE099**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203922**

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203922** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022** a **31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA PAULA DE MESQUITA CAMPOS**, CPF n. **816.642.141-00**.

PROCESSO SEI 22.24.000008455-9

Goiânia, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 20/10/2022, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/10/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0569907** e o código CRC **6DC72F00**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000008455-9

SEI Nº 0569907v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203923

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203923** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022** a **31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANGELA FRANCISCA DOS SANTOS**, CPF **002.245.491-89**.

PROCESSO SEI 22.24.000007798-6

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634253** e o código CRC **A7F3B50C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203927**

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203927** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022** a **31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENILDES OMES DOS REIS LIMA**, CPF n. **592.327.571-68**.

PROCESSO SEI 22.24.000008453-2

Goiânia, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 20/10/2022, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/10/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0569893** e o código CRC **FC506223**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203929

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203929** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022** a **31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA DE ORBILEM SANTOS, CPF 008.956.581-94**.

PROCESSO SEI 22.24.000007612-2

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634239** e o código CRC **6039E8BC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203932

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203932** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLENE COELHO DA COSTA**, CPF n. **792.152.971-20**

PROCESSO SEI **22.24.000008515-6**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 08/11/2022, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627873** e o código CRC **57E387E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203939

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203939** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANTINA BENTO DA SILVA MELO**, CPF n. **770.640.381-53**

PROCESSO SEI **22.24.000008509-1**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 08/11/2022, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627883** e o código CRC **796FE32C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203940

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203940** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ZELIA LUZ E SILVA, CPF n. 436.391.943-49**

PROCESSO SEI **22.24.000008486-9**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 08/11/2022, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627894** e o código CRC **397EBC1E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000008486-9

SEI Nº 0627894v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203943

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203943** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022** a **31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL SILVA COSTA**, CPF **885.311.471-15**.

PROCESSO SEI 22.24.000008504-0

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho**, **Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634277** e o código CRC **9F75DE72**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203953

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203953** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA RIBEIRO NEVES**, CPF **799.287.731-49**.

PROCESSO SEI 22.24.000008516-4.

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho**, **Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634291** e o código CRC **4F5261FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203963

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203963** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALCIMAR MARIA DIAS**, CPF n. **820.031.061-20**

PROCESSO SEI **22.24.000008519-9**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627945** e o código CRC **353E6FC6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000008519-9

SEI Nº 0627945v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203972

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203972** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OZELENE DAMASCENA SIMAO DOS SANTOS**, CPF n. **425.030.193-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000008498-2**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 08/11/2022, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627752** e o código CRC **DC20EB02**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203974

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203974** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022** a **31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSA VAZ DE SOUZA**, CPF **799.605.451-72**.

PROCESSO SEI 22.24.000008506-7

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634262** e o código CRC **5E1190B7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203977

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203977** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISE CELIA RIBEIRO**, CPF **666.040.871-15**

PROCESSO SEI **22.24.000008490-7**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 08/11/2022, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627728** e o código CRC **53B0187D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203985

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203985** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA**, CPF n. **590.107.111-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000008483-4**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 08/11/2022, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627831** e o código CRC **74502CCD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000008483-4

SEI Nº 0627831v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203986

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203986** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BETANIA DA SILVA E OLIVEIRA E SOUZA**, CPF n. **764.541.691-20**

PROCESSO SEI **22.24.000008517-2**

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634332** e o código CRC **146D0D4B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203988

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203988** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022** a **31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, CPF **718.060.831-91**.

PROCESSO SEI 22.24.000007801-0

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 09/11/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0634285** e o código CRC **CFB2BAA4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203991**

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n.**202203991** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022** a **31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EULIANA GUIAR DOS SANTOS REIS**, CPF n. **402.205.833-15**.

PROCESSO SEI 22.24.000009043-5

Goiânia, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 20/10/2022, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/10/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0569932** e o código CRC **712CD203**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204005

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204005** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 31/07/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA VANILDES FRANCISCA DA SILVA, CPF 955.992.071-53**

PROCESSO SEI **22.24.000007797-8**

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 08/11/2022, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0627839** e o código CRC **D136091D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202204009**

DATA: **01/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202204009** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022** a **31/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ATHALIE ALVES MARQUES QUITO**, CPF n. **560.769.591-34**.

PROCESSO SEI 22.24.000008495-8

Goiânia, 01 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 01/11/2022, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 09/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0604733** e o código CRC **08E8C43A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202100115**
PRORROGAÇÃO

DATA: **02/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100115** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/08/2022** a **01/08/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARMEM DE LIMA VASCONCELOS**, CPF n. **549.075.861-91**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100358
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100358** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA DOS REIS FERREIRA MAGALHAES**, CPF n. **799.213.451-68.**

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202100556**
PRORROGAÇÃO

DATA: **25/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100556** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/08/2022** a **24/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIDALVA MOREIRA DOS REIS**, CPF n. **911.956.831-20**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100562
PRORROGAÇÃO**

DATA: 24/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100562** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 23/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELEN CRISTINA DIAS DA SILVA**, CPF n. **022.614.141-10**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100565
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100565** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA DALLETY DE SENA TOLEDO FERRAZ**, CPF n. **046.337.521-11.**

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202100566**
PRORROGAÇÃO

DATA: **20/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100566** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **20/08/2022** a **19/08/2023**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANDRA GARCES BUENO**, CPF n. **765.426.021-00**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202100567**
PRORROGAÇÃO

DATA: **26/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100567** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/08/2022** a **25/08/2023**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAYZE MARREIROS SILVA**, CPF n. **018.908.342-54**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202100568**
PRORROGAÇÃO

DATA: **26/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100568** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/08/2022** a **25/08/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CILINAURA MARIA DA SILVA SOUZA**, CPF n. **435.592.121-20**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100572
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100572** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/08/2022 a 26/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIMAR VIEIRA GOMES**, CPF n. **963.863.763-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100573
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100573** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/08/2022 a 26/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILAS HONORATO RODRIGUES**, CPF n. **734.799.181-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202100577**
PRORROGAÇÃO

DATA: **24/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100577** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/08/2022** a **23/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JORCELI FERREIRA DE SOUZA**, CPF n. **010.078.141-10**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100584
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100584** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZANE CLEMENTE DA SILVA**, CPF n. **015.909.031-88**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202100587**
PRORROGAÇÃO

DATA: **25/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100587** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/08/2022** a **24/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILENA LIMA BALDUINO**, CPF n. **018.317.851-37**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202100592**
PRORROGAÇÃO

DATA: **26/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100592** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/08/2022** a **25/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE MIRANDA MARTINS**, CPF n. **007.809.151-94**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100595
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100595** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/08/2022 a 26/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KLEBER MENDES PATRICIO**, CPF n. **995.195.931-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100598
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100598** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/08/2022 a 26/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDIANE BORGES DE OLIVEIRA**, CPF n. **022.483.311-18**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202100600**
PRORROGAÇÃO

DATA: **24/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100600** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/08/2022** a **23/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA ANTUNES DE SOUZA**, CPF n. **854.844.231-04**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100603
PRORROGAÇÃO**

DATA: 24/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100603** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 23/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANIA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS**, CPF n. **010.827.611-25**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100655
PRORROGAÇÃO**

DATA: 24/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100655** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 23/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZA MARIA SOARES DA SILVA**, CPF n. **510.521.564-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100661
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100661** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NORMA VIEIRA DA SILVA**, CPF n. **589.587.621-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202100699**
PRORROGAÇÃO

DATA: **01/09/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100699** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/09/2022** a **31/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARINE BRANDAO DE SOUSA**, CPF n. **018.495.761-30**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202100719
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/09/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100719** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANE FELIX DE ALMEIDA**, CPF n. **032.767.511-00**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101003
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101003** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA CHRISTINA DE JESUS FREITAS**, CPF n. **613.462.331-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101165
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101165** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIA BORGES ROSA**, CPF n. **993.453.151-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101168
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101168** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA VAZ SILVA**, CPF n. **897.606.971-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101190
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101190** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA CRISTIANE ALVES LEITE DE SOUZA**, CPF n. **003.318.451-80**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101199
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101199** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SANDRA DA COSTA FREIRE VIDAL, CPF n. **705.011.571-15.**

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101202
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101202** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEILA ALVES TORRES**, CPF n. **001.139.371-80**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101203
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101203** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY JOSE LEITE DE BRITO**, CPF n. **838.347.451-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101204
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101204** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 04/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLEI FRANCISCA DE FREITAS RAMOS**, CPF n. **025.635.551-75**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101205
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101205** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLENE ROSA DE CARVALHO**, CPF n. **549.113.031-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101206**
PRORROGAÇÃO

DATA: **02/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101206** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/08/2022** a **01/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEILA BERNARDES DOS SANTOS**, CPF n. **946.902.861-91**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101207
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101207** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEITHY KENNIA DE SOUSA CAMPOS**, CPF n. **975.669.341-04**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101219
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101219** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDVANIA ROSA DOS SANTOS**, CPF n. **963.246.511-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101220
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101220** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE REZENDE DA SILVA POVOA**, CPF n. **955.149.021-53**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101233
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101233** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SILVA**, CPF n. **015.565.771-25**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101247
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101247** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAURA TOLEDO DA SILVA LOPES**, CPF n. **814.461.361-91**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101249**
PRORROGAÇÃO

DATA: **02/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101249** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/08/2022** a **01/08/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAURA CELIA DE JESUS MOREIRA**, CPF n. **800.200.971-15**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101250
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101250** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUSSARA SOARES DE MORAIS**, CPF n. **000.665.607-21**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101251
PRORROGAÇÃO**

DATA: 10/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101251** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 09/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THIAGO ALVES AZEVEDO SILVA**, CPF n. **024.680.161-14**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101252
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101252** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDINEIA LIMA CHAVEIRO**, CPF n. **790.340.551-91**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101254
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101254** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY JANY DOS SANTOS TAVARES**, CPF n. **013.851.701-07**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101256**
PRORROGAÇÃO

DATA: **09/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101256** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/08/2022** a **08/08/2023**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERONICA BERNARDO MONTEIRO FERREIRA**, CPF n. **891.470.141-72**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101257
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101257** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIMEIRE ALECRIM DA SILVA, CPF n. **563.703.341-20.**

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101259
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101259** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA RIBEIRO LIMA VIEIRA**, CPF n. **882.316.661-68**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101260
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101260** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA GORETT DA SILVA DE QUEIROZ**, CPF n. **596.701.421-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101262**
PRORROGAÇÃO

DATA: **09/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101262** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/08/2022** a **08/08/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CELESTE TAVARES DA SILVA**, CPF n. **306.544.081-49**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101263**
PRORROGAÇÃO

DATA: **12/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101263** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/08/2022** a **11/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARTA RIBEIRO LIMA**, CPF n. **007.418.591-81**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101265
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101265** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA CASTRO SILVA**, CPF n. **876.881.401-10**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101266
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101266** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WENERSON PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **015.587.321-01**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101267**
PRORROGAÇÃO

DATA: **13/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101267** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/08/2022** a **12/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLY RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF n. **935.576.631-91**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101271
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101271** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA NATAL MOURA**, CPF n. **860.358.271-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101272**
PRORROGAÇÃO

DATA: **02/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101272** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/08/2022** a **01/08/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO SERGIO DOURADO**, CPF n. **000.623.421-69**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101274
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101274** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN CRISTINA DE CASTRO**, CPF n. **010.660.551-81**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101275**
PRORROGAÇÃO

DATA: **12/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101275** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/08/2022** a **11/08/2023**.

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGIANE MATIAS MOUZINHO DANTAS**, CPF n. **007.215.091-26**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101276
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101276** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CLAUDIA REZENDE VIEIRA FERNANDES**, CPF n. **002.650.651-35.**

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101277**
PRORROGAÇÃO

DATA: 12/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101277** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO EDUARDO SILVA TAVARES**, CPF n. **976.767.991-04**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101278
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101278** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA CRISTINA DA SILVA LIMA QUEIROZ**, CPF n. **005.559.521-93**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101279
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101279** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARIADNI NUNES FEITOSA LOPES**, CPF n. **004.648.491-44**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101280
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101280** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROZANGELA CAMILO MAGALHAES COSTA**, CPF n. **720.256.701-68**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101281
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101281** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SANDRA ALVES SALES, CPF n. **073.601.586-80.**

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101282
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101282** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e REGINA CELIA CABRAL BARBOSA COSTA, CPF n. **517.456.151-72.**

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101284
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101284** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 04/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANA BATISTA COSTA**, CPF n. **787.918.981-53**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101286
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101286** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDEVINA JOSE DOS SANTOS**, CPF n. **711.996.081-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101289**
PRORROGAÇÃO

DATA: **02/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101289** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/08/2022** a **01/08/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMAR DA SILVA MARTINS COELHO**, CPF n. **026.700.641-16**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101290**
PRORROGAÇÃO

DATA: **02/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101290** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/08/2022** a **01/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE BARBOSA**, CPF n. **985.338.511-20**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101291**
PRORROGAÇÃO

DATA: **14/07/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101291** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **14/07/2022** a **13/07/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMEIRY SOARES PARENTE**, CPF n. **008.040.330-71**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101294**
PRORROGAÇÃO

DATA: **11/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101294** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/08/2022** a **10/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CEIJANE NAZARE ROSA DE JESUS**, CPF n. **022.476.921-92**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101295**
PRORROGAÇÃO

DATA: **12/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101295** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/08/2022** a **11/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZIELMA ALVES DOS SANTOS**, CPF n. **953.197.511-68**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101298
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101298** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA ALVES MACHADO**, CPF n. **002.018.361-57**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101299**
PRORROGAÇÃO

DATA: **17/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101299** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/08/2022** a **16/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DELIANA ALVES BORGES**, CPF n. **710.536.201-44**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101300
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101300** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF n. **893.689.321-15**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101303
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101303** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANDRA ALVES DE LIMA**, CPF n. **005.978.071-16**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101312
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101312** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA ELAINE LAPOT RODRIGUES**, CPF n. **004.615.271-70**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101325
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101325** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOICE TATIANA CARDOSO NEVES**, CPF n. **773.062.361-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101327**
PRORROGAÇÃO

DATA: **02/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101327** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/08/2022** a **01/08/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANE CRISTINA MARQUES DA SILVA**, CPF n. **760.672.541-15**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101328
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101328** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILDILENE CHAVES BARBOSA**, CPF n. **881.594.931-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101331
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101331** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCINEIDE LAUREANO DE LIMA BRITO**, CPF n. **865.181.271-04**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101333
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101333** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 04/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA DE ANDRADE ALVES**, CPF n. **008.523.121-56**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101334
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101334** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMILIA VITORIA MODESTO TEIXEIRA**, CPF n. **704.569.911-58**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101336
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101336** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOANA D ARC RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF n. **964.131.231-68**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101337
PRORROGAÇÃO**

DATA: 06/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101337** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 06/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVA FERREIRA DA PAIXAO SANTOS**, CPF n. **971.974.081-72**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101338
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101338** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORILENE RODRIGUES MOREIRA**, CPF n. **898.131.201-00**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101339
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101339** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELESSANDRA CARDOSO DE AGUIAR MOREIRA**, CPF n. **883.635.461-00**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101340
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101340** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELZIMAR BARROSO DE SOUZA COSTA**, CPF n. **876.540.081-04**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101341
PRORROGAÇÃO**

DATA: 09/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101341** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANA RODRIGUES LOPES**, CPF n. **008.533.441-32**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101343
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101343** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY ALVES SILVA**, CPF n. **933.259.081-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101368
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101368** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIETE GOUVEIA DA SILVA RAIMUNDO**, CPF n. **984.919.461-87**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101435
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101435** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA ROSA**, CPF n. **853.916.381-00**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101436
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101436** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANGELA RIO BRANCO CAETANO**, CPF n. **869.667.231-34**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101441
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101441** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIKA GOMES MARQUES ALVES**, CPF n. **888.405.811-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101442
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101442** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA FLAVIA DE LUCA HORACIO**, CPF n. **001.804.151-58**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101443**
PRORROGAÇÃO

DATA: **11/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101443** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/08/2022** a **10/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HANIELA FERREIRA BRITO**, CPF n. **971.212.901-20**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101446
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101446** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 13/08/2022 a 12/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELLEN CRISTINA BORGES HUTIN XAVIER**, CPF n. **032.202.241-05**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101448
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101448** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA PIRES LOURENCO**, CPF n. **012.708.751-67**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101512
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101512** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARINE DO CARMO SANTOS SOUSA**, CPF n. **867.001.621-49**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202101529**
PRORROGAÇÃO

DATA: **19/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101529** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/08/2022** a **18/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCAS DE OLIVEIRA SILVA**, CPF n. **027.237.521-78**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101694
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101694** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA INACIO DE SOUZA**, CPF n. **946.992.591-20**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202101777
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101777** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACKELINE ALVES SILVA**, CPF n. **008.049.691-16**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202102179**
PRORROGAÇÃO

DATA: **19/08/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102179** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/08/2022** a **18/08/2023**.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA FERREIRA DINIZ**, CPF n. **005.903.531-52**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102180
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102180** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 13/08/2022 a 12/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDIENE FERNANDES LIMA**, CPF n. **052.271.086-76**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102181
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102181** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIANA BARBOSA MOURAO MUNIZ**, CPF n. **879.081.071-68**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102191
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102191** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES MOTA**, CPF n. **015.531.991-46**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102352
PRORROGAÇÃO**

DATA: 11/08/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102352** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANY COSTA DE SOUSA MELO**, CPF n. **937.915.181-00**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102363
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/07/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102363** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONE DE FARIA**, CPF n. **004.248.017-82**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202102401
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/07/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102401** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.

VALOR: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA PEREIRA SOUSA**, CPF n. **009.987.555-07**.

PROCESSO SEI: 22.24.000002644-3.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. **202102402**
PRORROGAÇÃO

DATA: **01/07/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102402** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/07/2022** a **30/06/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA, CPF n. **008.541.729-14**.

PROCESSO SEI: **22.24.000002644-3**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2021

1. Data da Assinatura: 01/11/2022.

2. Convenientes: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e a CRECHE SÃO JUDAS TADEU, para o funcionamento do **CRECHE SÃO JUDAS TADEU**.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 032/2021 – SME, previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência, e alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira.

4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), conforme a Dotação Orçamentária nº. 2022.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.

5. PRAZO: Vigência de 12(doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2022.

6. PROCESSO SEI: 22.24.000001887-4

Goiânia, 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 10/11/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0636818** e o código CRC **A4E0CFFF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2021

1. Data da Assinatura: 31/10/2022.

2. Convenientes: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e a ASSEL - Associação Evangélica El Shaddai, para o funcionamento do **Centro de Educação Infantil Evangélica El Shadai**.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 045/2021 – SME, previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência, e alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira.

4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), conforme a Dotação Orçamentária nº. 20221750123650142201433504100101.

5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2022.

6. PROCESSO SEI: 22.24.000002460-2/2022

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 09/11/2022, às 17:02, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0632952** e o
código CRC **1DCC7F01**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 068/2022

1. DATA: 20 /10 /2022.

2. CONVENIENTES: O Município de Goiânia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS DO BAIRRO CAPUAVA.

3. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o CEPROAVA, visando ao funcionamento do Centro Promocional Todos os Santos I, nos turnos matutino e vespertino, onde será desenvolvido o Projeto Político–Pedagógico com o objetivo de atender, aproximadamente, 340 (trezentos e quarenta) crianças/estudantes, residentes no Município de Goiânia, distribuídos em 14 (quatorze) agrupamentos, sendo: 05 (cinco) de Educação Infantil – Pré-escola, com 115 (cento e quinze) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31 de março do ano vigente) e, 09 (nove) turmas de Ensino Fundamental, com 225 (duzentos e vinte e cinco) estudantes, na faixa etária de seis a oito anos, obedecendo às normas estabelecidas nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* da SME e o Estatuto do CEPROAVA, bem como, os ajustes entre as partes.

4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

5. PROCESSO SEI Nº: 22.24.000000841-0.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 11/11/2022, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0642259** e o código CRC **0DCFD6F0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº. 240/2022, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Contrato nº. 240/2022, que trata da prestação de serviços médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial (Hospitalar) e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, a ser prestado de forma complementar a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** do Contrato nº. 240/2022, decorrente do processo nº 84776441, o servidor **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº **1025775-01**, CPF nº 869.664.721-15, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Função Gerente, lotado na Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como **FISCAL** a servidora **NILDA PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº **999660-01**, CPF nº 787.112.401-30, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle.

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Pagamento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 11/11/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0522559** e o código CRC **F1208D01**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000008009-6

SEI Nº 0522559v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 301 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria 549/2021 que designa Fiscal de Despesas, decorrentes do Processo BEE nº 40579, decorrente do Processo Bee nº 29720, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Despacho nº 457/2022 da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede;

Considerando a Portaria nº 549/2021, publicada na Edição nº 7658 de 18 de outubro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 549, 08 de outubro de 2021 publicada na Edição nº 7658 de 18 de outubro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como Fiscal da Despesa decorrente do Processo BEE nº 40579, a servidora Patrícia Alves Tomaz, Matrícula n.º 924806, CPF n.º 981.593.211-04, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), função Farmacêutica, lotada na Coordenadoria do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar as atas do Processo supracitado, que tem por objeto a Aquisição em caráter emergencial de medicamentos injetáveis para abastecer as Unidades de Saúde de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia”.

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 549/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 11/11/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0637755** e o código CRC **5D5B435D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000021203-0

SEI Nº 0637755v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 302 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria 644/2021 que designa Fiscal de Despesas, decorrentes do Processo BEE nº 47270, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Despacho nº 457/2022 da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede;

Considerando a Portaria nº 644/2021, publicada na Edição nº 7696 de 13 de dezembro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 644 publicada na Edição nº 7696 de 13 de dezembro de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como Fiscal das Despesas decorrentes do Processo BEE nº 47270, a servidora Patrícia Alves Tomaz, Matrícula n.º 924806, CPF n.º 981.593.211-04, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), função Farmacêutica, lotada na Coordenadoria do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar as atas do Processo supracitado, que tem por objeto a Aquisição em caráter emergencial de medicamentos injetáveis para abastecer as Unidades de Saúde de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia”.

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 644/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 11/11/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0637989** e o código CRC **A8B718C6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000021203-0

SEI Nº 0637989v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 123/2022

Designação de servidor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, o servidor **Eduardo Frederico Vilarinho Nader**, matrícula nº 149215-2, CPF 969.344.681-04, lotado na Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social– **SEDHS**, para atuar como **GESTOR e FISCAL** do Processo SEI 22.10.000001025-8, Aquisição de materiais de construção , para serem utilizados na reforma dos banheiros do CENTRO POP. No qual será feita no CNPJ: 01.393.989/001-03 e empenhada na despesa de Nº 44905200 - FONTE 129.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 16/11/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0644635** e o código CRC **6CEDFA4A**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 285/2022

AUTORIZAÇÃO

Diante da necessidade de reforma do Cemitério Parque, localizado na Rua São Domingos, nº 352, Setor Gentil Meireles, Goiânia-GO, unidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

AUTORIZO por ser imprescindível o pagamento de taxa de serviço de engenharia ART, cujo objeto e a reforma geral do Cemitério Parque do Município de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, fonte 100.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
16/11/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0645107** e
o código CRC **0254001C**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000002888-2

SEI Nº 0645107v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 819, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 169 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28/09/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com alteração promovida pela Lei Municipal n.º 10.456, de 14/01/2020, e com fulcro nos artigos 65 e 66 da Lei Complementar Municipal n.º 353, de 10/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Rosa Maria Guimarães Correia**, matrícula n.º 245275-01, inscrita no CPF sob o n.º 397.330.503-00, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM1, Nível VII, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos da seguinte parcela mensal: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 6.730,93** (seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 66, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 353/2022, nos termos do processo SEI n.º 22.16.000000457-0.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente do GOIANIAPREV

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 820, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 169 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28/09/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com alteração promovida pela Lei Municipal n.º 10.456, de 14/01/2020, e com fulcro nos artigos 65 e 66 da Lei Complementar Municipal n.º 353, de 10/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Vilmar de Andrade e Silva**, matrícula n.º 249211-01, inscrito no CPF sob o n.º 330.938.651-15, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM1, Nível VII, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos da seguinte parcela mensal: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 6.730,93** (seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 66, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 353/2022, nos termos do processo n.º 7.086.392-8/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente do GOIANIAPREV

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 821, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 169 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28/09/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com alteração promovida pela Lei Municipal n.º 10.456, de 14/01/2020, e com fulcro nos artigos 65 e 66 da Lei Complementar Municipal n.º 353, de 10/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Iuri Brochado**, matrícula n.º 247260-01, inscrito no CPF sob o n.º 277.139.891-53, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM1, Nível VII, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos da seguinte parcela mensal: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 6.730,93** (seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 66, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 353/2022, nos termos do processo SEI n.º 22.20.000002870-6.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente do GOIANIAPREV

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 822, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 169 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28/09/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com alteração promovida pela Lei Municipal n.º 10.456, de 14/01/2020, e com fulcro nos artigos 65 e 66 da Lei Complementar Municipal n.º 353, de 10/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Leonardo Mendonça**, matrícula n.º 245291-01, inscrito no CPF sob o n.º 648.183.301-91, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM1, Nível VII, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos da seguinte parcela mensal: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 6.730,93** (seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 66, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 353/2022, nos termos do processo SEI n.º 22.20.000000344-4.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente do GOIANIAPREV

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 823, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 169 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28/09/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com alteração promovida pela Lei Municipal n.º 10.456, de 14/01/2020, e com fulcro nos artigos 65 e 66 da Lei Complementar Municipal n.º 353, de 10/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Luciane Pacheco Menegon**, matrícula n.º 245569-01, inscrita no CPF sob o n.º 633.494.181-04, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM1, Nível VII, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos da seguinte parcela mensal: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 6.730,93** (seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 66, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 353/2022, nos termos do processo n.º 7.238.703-1/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente do GOIANIAPREV

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 824, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 169 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28/09/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com alteração promovida pela Lei Municipal n.º 10.456, de 14/01/2020, e com fulcro nos artigos 65 e 66 da Lei Complementar Municipal n.º 353, de 10/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Luiz Carlos Novaes**, matrícula n.º 249823-01, inscrito no CPF sob o n.º 309.420.121-00, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM1, Nível VII, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos da seguinte parcela mensal: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 6.730,93** (seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 66, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 353/2022, nos termos do processo n.º 7.574.707-1/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente do GOIANIAPREV

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 825, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 169 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28/09/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com alteração promovida pela Lei Municipal n.º 10.456, de 14/01/2020, e com fulcro nos artigos 65 e 66 da Lei Complementar Municipal n.º 353, de 10/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Marisvaldo Rodrigues da Silva**, matrícula n.º 250201-01, inscrito no CPF sob o n.º 454.046.151-68, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM1, Nível VII, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos da seguinte parcela mensal: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 6.730,93** (seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 66, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 353/2022, nos termos do processo SEI n.º 22.20.000002120-5.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente do GOIANIAPREV

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 826, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 169 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28/09/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com alteração promovida pela Lei Municipal n.º 10.456, de 14/01/2020, e com fulcro nos artigos 65 e 66 da Lei Complementar Municipal n.º 353, de 10/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Robermar Pessoa**, matrícula n.º 238171-02, inscrito no CPF sob o n.º 436.009.481-72, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM1, Nível VII, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos da seguinte parcela mensal: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 6.730,93** (seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 66, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 353/2022, nos termos do processo n.º 7.949.832-7/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente do GOIANIAPREV

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 827, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 169 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28/09/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com alteração promovida pela Lei Municipal n.º 10.456, de 14/01/2020, e com fulcro nos artigos 65 e 66 da Lei Complementar Municipal n.º 353, de 10/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Sandoval Gomes Batista Júnior**, matrícula n.º 253324-01, inscrito no CPF sob o n.º 414.873.111-68, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM1, Nível VII, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos da seguinte parcela mensal: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 6.730,93** (seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 66, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 353/2022, nos termos do processo n.º 7.818.131-1/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente do GOIANIAPREV

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 828, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 169 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28/09/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com alteração promovida pela Lei Municipal n.º 10.456, de 14/01/2020, e com fulcro nos artigos 65 e 66 da Lei Complementar Municipal n.º 353, de 10/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Vilmar Costa da Mota**, matrícula n.º 247081-01, inscrito no CPF sob o n.º 219.022.241-91, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM1, Nível VII, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos da seguinte parcela mensal: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 6.730,93** (seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 66, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 353/2022, nos termos do processo n.º 7.815.694-5/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente do GOIANIAPREV

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito de Goiânia em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 829, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 2.451, de 27/05/2022, e de acordo com o previsto no Art. 2º, § 1º. da Instrução Normativa CGM nº 02, de 06/02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e do que consta no processo SEI nº 22.20.000001023-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a **PORTARIA Nº 414, DE 09/06/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7817, de 10/06/2022, na parte relativa ao servidor designado como Gestor Administrativo do **Contrato nº 033/2022** (processo BEE nº 44162/2022), para considerá-lo como sendo a servidora **Kelle Moreira dos Santos**, matrícula nº 1408577-03, CPF nº 983.458.181-53, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**PROCESSO Nº: 22.15.000000710-5****INTERESSADO: MONTANHA TENDAS E SERVIÇOS E COMERCIO LTDA****ASSUNTO: PAGAMENTO A FORNECEDOR****DESPACHO AUTORIZATIVO**

DESPACHO Nº. 270/2022 - AGETUL/GAB – versam-se os presentes autos acerca de contratação de empresa especializada para Aquisição de 04 (quatro) unidades de lona para toldos, totalizando 55,26 metros quadrados a serem utilizadas nos Clubes do Povo Rio Jordão e Alto do Vale e 01 (unidade) de lona para tenda piramidal, medida 8x8 metros a ser utilizada no Parque Zoológico de Goiânia em atendimento da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer (AGETUL) para prestação de serviço da MONTANHA TENDA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Parecer Jurídico 64 – AGETUL/CHEADV e demais documentação apresentadas no processo SEI (22.15.000000710-5), **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PROCESSO Nº: 22.15.000000587-0

INTERESSADO: MIX FILTROS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

ASSUNTO: PAGAMENTO A FORNECEDOR

DESPACHO AUTORIZATIVO

DESPACHO Nº. 271/2022 - AGETUL/GAB – versam-se os presentes autos acerca de contratação de empresa especializada para Aquisição de peças de reposição (refis filtrantes, velas de purificação, conexões e mangueiras para manutenções dos filtros de água) instalados no Parque Mutirama Iris Rezende Machado – Mutirama, Parque Zoológico de Goiânia, Clube do Povo Alto do Vale, Clube do Povo Morada Nova e Clube do Povo Rio Jordão, em atendimento da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer (AGETUL) da MIX FILTROS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Parecer Jurídico 66 – AGETUL/CHEADV e demais documentação apresentadas no processo SEI (22.15.000000587-0), **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2022

PROCESSO Nº: 89333245/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CENTRO VIDA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.307.779/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0637645** e o código CRC **1FA7F3E3**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2022

PROCESSO Nº: 89425662/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA (CLÍNICA MÉDICA OESTE), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.291.531/0001-79.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0637825** e o código CRC **F5AA2F51**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2022

PROCESSO Nº: 89333466/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.534.437/0001-78.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 3.480.000,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0637615** e o código CRC **F25B531B**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2022

PROCESSO Nº: 89354731/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CLÍNICA MÉDICA DR PRA VOCÊ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.107.097/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0648736** e o código CRC **BD5E1B07**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2022

PROCESSO Nº: 89473322/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): SAÚDE INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (LABORATÓRIO SAÚDE), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.325.276/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0648705** e o código CRC **A1068DFE**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2022

PROCESSO Nº: 89544581/2022.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CLÍNICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.564.939/0001-41.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 2.022.000,00 (dois milhões e vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0637713** e o código CRC **735EBA5A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2022

PROCESSO Nº: 22.14.000000361-7.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA (IGOPE), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.617.489/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0637670** e o código CRC **B833BD66**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2022

PROCESSO Nº: 89341833/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): INCOR INSTITUTO DO CORAÇÃO SÃO LUCAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.650.714/0001-24.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0648776** e o código CRC **EEBF97CA**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2022

PROCESSO Nº: 89341736/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA (HOSPITAL CEMEP), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.861.556/0001-82.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0648868** e o código CRC **8100D0F6**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2022

PROCESSO Nº: 89416957/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): HOSPITAL RENAISSANCE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.620.890/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 4.670.676,00 (quatro milhões e seiscentos e setenta mil e seiscentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0637792** e o código CRC **93EE5A7F**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2022

PROCESSO Nº: 89435765/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.567.668/0001-88.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 429.700,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0648821** e o código CRC **FF61DB82**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2022

PROCESSO Nº: 89462037/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.081.131/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0648668** e o código CRC **125C689B**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2022

PROCESSO Nº: 89661897/2022.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): YASPERS E YASPERS LTDA EPP (HOSPITAL DE NEUROLOGIA SANTA MÔNICA), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.650.714/0001-24.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/11/2022, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0637543** e o código CRC **6EDA1B31**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 154/2022 CGAGCM/AGCMG

O Corregedor-Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 180, de 16 de setembro de 2008, Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021 e Decreto nº 3.761, de 06 de agosto de 2021, **INTIMA** o servidor **CARLOS ELMIR RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula nº **244040-01**, para tomar conhecimento quanto ao Termo de **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância – conforme Portaria nº 013/2022 CPSIND/GERCOR, relativo ao **Processo Administrativo Disciplinar sob o SEI nº 22.16.000003081-3**

O servidor fica cientificado que para o exercício do referido direito poderá solicitar cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito à Rua 10, nº 247, Qd. 44, Lt. 31, Setor Central, Goiânia/GO.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessando, conforme art. 27, § 1º, Inciso V da Lei nº 9.861/2016.

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022.

GLÉCIO BENVINDO DE CARVALHO

Decreto nº 3.761/2021
Corregedor-Geral da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Glecio Benvindo De Carvalho, Gerente da Corregedoria Geral**, em 11/11/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0642414** e o código CRC **E606A617**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 155/2022

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

O Corregedor-Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 180, de 16 de setembro de 2008, Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021 e Decreto nº 3.761, de 06 de agosto de 2021, **INTIMA** o servidor **CARLOS ELMIR RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula nº **244040-01**, para tomar conhecimento quanto a **DECISÃO FINAL DO PROCESSO SEI** – conforme Portaria nº 675/2022 AGCMG, relativo ao **Processo Administrativo Disciplinar sob o SEI nº 22.16.000003439-8**

Fica ainda, o servidor INTIMADO, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para apresentar recurso, Conforme os artigos 133 DA LEI 011/1992,. A não apresentação do RECURSO no prazo hábil implicará em **Revelia**, conforme dispõe o Artigo 184, §1º, da L.C. nº 011/92.

O servidor fica cientificado que para o exercício do referido direito poderá solicitar cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito à Rua 10, nº 247, Qd. 44, Lt. 31, Setor Central, Goiânia/GO.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessando, conforme art. 27, § 1º, Inciso V da Lei nº 9.861/2016.

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022.

GLÉCIO BENVINDO DE CARVALHO
Decreto nº 3.761/2021
Corregedor-Geral da AGCMG

Goiânia, 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Glecio Benvindo De Carvalho**, **Gerente da Corregedoria Geral**, em 11/11/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0645210** e o código CRC **5883680B**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000003648-0

SEI Nº 0645210v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022 – SRP**

Processo n.º: 90584634/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos (junção simples, kit reparo, luva de correr, medidor de vazão, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município. Preços registrados:

**EMPRESA: J R XIMENES ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI
CNPJ: 29.039.017/0001-34**

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	3.750	Junção Simples Para Esgoto Diâmetro 100x100 mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 11,68	R\$ 43.800,00
04	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	6.000	Junção simples para esgoto Diâmetro 50x50 mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 5,25	R\$ 31.500,00
05	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	6.000	Junção Para Esgoto Diâmetro 75x75 mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 10,99	R\$ 65.940,00
32	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Luva simples, PVC branco para esgoto, 75 mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 3,05	R\$ 4.575,00
39	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Luva soldável 32 mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 147.390,00

**EMPRESA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA
CNPJ: 03.018.800/0001-28**

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	SIM (PARTICIPAÇÃO)	Unid.	1250	Junção simples para esgoto Diâmetro 100x100	R\$ 11,67	R\$ 14.587,50

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 – Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás
CEP: 74.405-010
Fone: (62) 3524-8603



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)			mm. MARCA: SHIVA		
06	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	2000	Junção para esgoto diâmetro 75x75 mm. MARCA: KRONA	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00
10	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	3800	Kit reparo para válvula de descarga, 1.1/2". MARCA: BLUKIT	R\$ 30,00	R\$ 114.000,00
11	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	1200	Kit reparo para válvula de descarga, 1.1/2". MARCA: BLUKIT	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
15	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2000	Luva de correr, PVC azul para irrigação, com 2 (dois) anéis de vedação, 50 mm. MARCA: DURO PVC	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00
16	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	1500	Luva de correr, PVC azul para irrigação, com 2 (dois) anéis de vedação, 75 mm. MARCA: DURO PVC	R\$ 17,50	R\$ 26.250,00
23	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	4000	Luva de redução soldável, PVC azul para irrigação, 50 x 32 mm. MARCA: DURO PVC	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
24	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	4000	Luva de redução soldável, PVC azul para irrigação, 50 x 35 mm. MARCA: DURO PVC	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
25	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2500	Luva de redução soldável, PVC azul para irrigação, 75 x 50 mm. MARCA: DURO PVC	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
27	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2000	Luva LR, soldável/roscável, com bucha latão na cor azul, 25 mm x 3/4". MARCA: SOCEL	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
29	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1000	Luva simples, PVC branco para esgoto, 150 mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
34	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2000	Luva soldável, PVC azul para irrigação, 32 mm. MARCA: DURO PVC	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
35	SIM	Unid.	3500	Luva soldável, PVC azul	R\$ 1,25	R\$ 4.375,00

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 – Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás

CEP: 74.405-010

Fone: (62) 3524-8603



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)			para irrigação, 35 mm. MARCA: DURO PVC		
36	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2000	Luva soldável, PVC azul para irrigação, 50 mm. MARCA: DURO PVC	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
44	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Mt.	200	Mangueira duto sucção água, azul, 2". MARCA: KANAFLEX	R\$ 20,64	R\$ 4.128,00
45	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Mt.	200	Mangueira duto sucção água, azul, 3". MARCA: KANAFLEX	R\$ 49,39	R\$ 9.878,00
47	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Mt.	100	Mangueira duto sucção água, azul, 5". MARCA: KANAFLEX	R\$ 84,88	R\$ 8.488,00
51	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Mt.	6000	Mangueira trançada, transparente, 3/4". MARCA: ACQUAFLEX	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
61	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1500	Selante elástico monocomponente a base de poliuretano (PU) para juntas diversas, 400mg. MARCA: POLIPLAS	R\$ 12,49	R\$ 18.735,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 371.581,50

**EMPRESA: ELETRICA CIDADE EIRELI
CNPJ: 29.714.907/0001-02**

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	3.150	Junção simples para esgoto, PVC Série R, Dn 150x150 mm. MARCA: PLASTUBOS	R\$ 104,00	R\$ 327.600,00
8	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	350	Junção simples para esgoto, PVC Série R, Dn 150x150 Mm. MARCA: PLASTUBOS	R\$ 104,00	R\$ 36.400,00
33	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Luva soldável, PVC azul para irrigação, 25 mm. MARCA: AKATO	R\$ 0,92	R\$ 920,00
37	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.500	Luva soldável, PVC azul para irrigação, 75 mm.	R\$ 6,72	R\$ 16.800,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	EXCLUSIVA DE ME/EPP)			MARCA: AKATO		
46	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	m	200	Mangueira duto sucção água, azul, 4". MARCA: BR FLEX	R\$ 62,40	R\$ 12.480,00
48	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	m	1.000	Mangueira trançada, transparente, 1". MARCA: BR FLEX	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 402.950,00

EMPRESA: SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 03.385.575/0001-68

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	6.000	Junção simples para esgoto, PVC Série R, Dn 40x40 Mm. MARCA: MUTILIT	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
19	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	100	Luva de correr, PVC branco para esgoto, serie R, 150 mm. MARCA: TIGRE	R\$ 26,37	R\$ 2.637,00
30	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Luva simples, PVC branco para esgoto, 40 mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 0,76	R\$ 760,00
31	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Luva simples, PVC branco para esgoto, 50 mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 1,62	R\$ 2.430,00
49	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	m	1.000	Mangueira trançada, transparente, 1.1/2". MARCA: ALIANÇA	R\$ 19,36	R\$ 19.360,00
50	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	m	1.000	Mangueira trançada, transparente, 2". MARCA: ALIANÇA	R\$ 32,87	R\$ 32.870,00
54	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Nipel roscável diâmetro 1". MARCA: KRONA	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
56	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Nipel roscável diâmetro 3/4". MARCA: KRONA	R\$ 0,70	R\$ 700,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

57	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	500	Plug roscável branco, 1". MARCA: KRONA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
58	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Plug roscável branco, 1/2". MARCA: KRONA	R\$ 0,36	R\$360,00
60	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	800	Porta grelha cromada quadrada, 150 mm. MARCA: AMANCO	R\$ 8,41	R\$ 6.728,00
62	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	450	Cloro Granulado Para Piscinas (balde de 10kg). MARCA: HTH	R\$ 328,16	R\$ 147.672,00
63	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	150	Cloro Granulado Para Piscinas (balde de 10kg). MARCA: HTH	R\$ 328,16	R\$ 49.224,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 278.801,00

EMPRESA: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA
CNPJ: 34.823.982/0001-33

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Luva de correr para tubo soldável, PVC, 25 mm, para água fria predial. MARCA: HIFERSANE	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
13	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Luva de correr para tubo soldável, PVC, 32 mm, para água fria predial. MARCA: HIFERSANE	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
14	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Luva de correr soldável, PVC marrom para água fria, 40 mm. MARCA: HIFERSANE	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
17	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	500	Luva de correr, PVC azul para irrigação, com 02 (dois) anéis de vedação, 75 mm. MARCA: PIPEPLAST	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
20	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	550	Luva de correr, tubo PVC soldável de água fria, 50 mm. MARCA: HIFERSANE	R\$ 14,00	R\$ 7.700,00
42	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Luva soldável 60 mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 – Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás
CEP: 74.405-010
Fone: (62) 3524-8603



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	EXCLUSIVA DE ME/EPP)					
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 65.700,00

EMPRESA: ARGOS LTDA CNPJ: 42.262.411/0001-03

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	500	Luva de correr, PVC branco para esgoto, serie R, 100 mm. MARCA: SHIVA/7566	R\$ 10,55	R\$ 5.275,00
21	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	4.500	Luva de redução soldável, PVC azul para irrigação, 35 x 25 mm. MARCA: Injetplas/110175	R\$ 1,19	R\$ 5.355,00
22	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	800	Luva de redução soldável, PVC azul para irrigação, 35 x 32 mm. MARCA: Injetplas/44000022	R\$ 1,19	R\$ 952,00
43	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	m	1.000	Mangueira cristal PVC flexível 5/8". MARCA: Ibirá/Cristal 5/16x1,0MM	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
55	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	500	Nípel roscável diâmetro 1.1/2". MARCA: Plastilit/20005016	R\$ 4,44	R\$ 2.220,00
59	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Plug roscável branco, 3/4". MARCA: Plastilit/20002089	R\$ 0,57	R\$ 570,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 17.192,00

EMPRESA: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL - EIRELI CNPJ: 13.488.040/0001-76
--

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	100	Luva LL, para esgoto, PVC branco 100 mm. MARCA: PLASTUBOS	R\$ 3,85	R\$ 385,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

28	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Luva simples, PVC branco para esgoto, 100 mm. MARCA: PLASTUBOS	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00
38	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	3.500	Luva soldável 25 mm. MARCA: PLASTUBOS	R\$ 0,40	R\$ 1.400,00
40	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Luva soldável 40 mm. MARCA: PLASTUBOS	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
41	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.500	Luva soldável 50 mm. MARCA: PLASTUBOS	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 16.260,00

VALOR TOTAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 1.299.874,50
---	-------------------------

A íntegra das Atas de Registro de Preço n.º 128/2022, n.º 129/2022, n.º 130/2022, n.º 131/2022, n.º 132/2022, n.º 133/2022 e n.º 134/2022 encontram-se disponíveis no site eletrônico: www.goiania.go.gov.br.

ALISSON SILVA BORGES
DIR. PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIR. ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022 - SRP**

Processo n.º: 88112458/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (perfuradores de solo movido a gasolina) e acessórios (bicos para brocas e ponteiras das brocas) a serem utilizados nos perfuradores de solo da marca Tatu/Marchesan e STIHL, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município. Preços registrados:

EMPRESA: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA

CNPJ: 07.065.479/0001-93

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	04	Perfurador de solo BT 131, potência de 1.4 (kW/CV), 36,3 cilindradas, movido a gasolina, referência: 43132000045. MARCA/MODELO: STIHL BT 131	R\$ 3.872,66	R\$ 15.490,64
2	Unidade	08	Broca para perfuração de solo, dimensão 200x720mm, referência: 44046802020. MARCA: STIHL	R\$ 1.096,57	R\$ 8.772,56
3	Unidade	32	Ponteira da broca, dimensão de 200mm, referência: 44046803055. MARCA: STIHL	R\$ 444,31	R\$ 14.217,92
VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 38.481,12	

**EMPRESA: LE' ANNAS COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
LTDA**

CNPJ: 17.956.680/0001-14

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Unidade	03	Broca para perfurador de solo hidráulico 12” (polegadas), referência: 0501040216. MARCA/MODELO: MARCHESAN/TATÚ	R\$ 1.985,00	R\$ 5.955,00
6	Unidade	30	Bico para broca 12” (polegadas) para perfurador de solo, referência: 0622380013. MARCA/MODELO: MARCHESAN/TATÚ	R\$ 45,10	R\$ 1.353,00
VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 7.308,00	

VALOR TOTAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 45.789,12
---	----------------------

A íntegra das Atas de Registro de Preço n.º 126/2022 e n.º 127/2022 encontram-se disponíveis no site eletrônico: www.goiania.go.gov.br.

ALISSON SILVA BORGES
DIR. PRESIDENTE

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIR. ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **RERRATIFICAÇÃO** do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP**, devidamente publicado na Edição nº 7829, de 30 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município de Goiânia – DOM, portanto:

Onde se lê:

Sagraram-se vencedoras as empresas: **C.A.L. VICENTE NUTRICAÇÃO ANIMAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.846.841/0001-26 e **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.591.670/0001-49. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.635,60 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Leia-se:

Sagraram-se vencedoras as empresas: **SANIGRAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90 e **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.591.670/0001-49. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**, oriundo do processo nº 90477153/2022, cujo objeto é **contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (compressor, arame para solda, furadeira, plaina, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** Sagrou-se vencedora as empresas: **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.262.411/0001-03; **A3 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.603.487/0001-06; **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.189.579/0001-52; **C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.488.040/0001-76; **COMERCIAL J. TEODORO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.018.800/0001-28; **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.065.479/0001-93; **DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.374.350/0001-65; **DIVERSUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.014.135/0001-81; **FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.233.242/0001-30; **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.247.494/0001-13 e **RENTEQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.402.260/0001-03. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 930.143,37 (novecentos e trinta mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 141, 27 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo SEI nº 22.31.000001041-0 e na Declaração 0588686 expedida pelo Departamento de Compras,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por **dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES** conforme Ofício Interno Nº 026/2022 (0576405) da Diretoria de Operações, que teve como vencedora da cotação, pelo quesito menor preço, a empresa **V G F COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, CNPJ nº **07.531.461/0001-30**, no valor total de **R\$ 1.799,46 (mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (0588508), constantes no citado processo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu**, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos -



CMTC, em 27/10/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0588783** e o código CRC **F1E2DE33**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.31.000001041-0

SEI Nº 0588783v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 149, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA

A **DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e ainda a Resolução nº 121/2022, de 18 de maio de 2022 e,

1 - Considerando que o **Presidente da CMTC, Sr. Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu**, matrícula nº 1454412, inscrito no CPF sob o nº 599.073.711-49 irá empreender viagem à Cidade de Salvador/BA, no período de 20 a 22 de novembro de 2022, com o fim de participar da 113ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana e da XI Reunião Geral do Grupo de Benchmarking Qualiônibus;

2- Considerando que o **Assessor Especial da Presidência da CMTC, Sr. Domingos Sávio Afonso**, matrícula nº 496758, inscrito no CPF sob o nº 097.396.104-04 irá empreender viagem à Cidade de Salvador/BA, no período de 20 a 27 de novembro de 2022, com o fim de participar da 113ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, da XI Reunião Geral do Grupo de Benchmarking Qualiônibus e de visitas técnicas ao BRT de Salvador;

3- Considerando o que consta no Processo SEI nº 22.31.000001175-0 e na Declaração 0641707 expedida pelo Departamento de Compras;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a realização de despesa por **Dispensa de Licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (ida e volta)** ao **Presidente da CMTC** e ao **Assessor Especial da Presidência da CMTC**, conforme Memorando nº 28/2022 (0636624) da Chefia de Gabinete, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa **PRESTÍGIO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 02.795.201/0001-58, no valor total de R\$ 4.281,75** (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (0639966), constantes no citado processo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE
Diretora Administrativa e de Gestão

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA
Diretora de Operações

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Diretor de Operações Intermunicipais

CLEITON APARECIDO LEMOS
Diretor de Fiscalização

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente da CMTC



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 11/11/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Aparecido Lemos, Diretor de Fiscalização**, em 11/11/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kassy Anne José Fernanda Silvestre, Diretora Administrativa e de Gestão**, em 11/11/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 11/11/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Diretor de Operações Intermunicipais**, em 11/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0643573** e o código CRC **350D5473**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.31.000001175-0

SEI Nº 0643573v1

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

AUTO MECANICA DIBRAZ LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 26.901.587/0001-01, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da Licença de Instalação - LI e de Operação - LO, para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, no seguinte endereço: Av. Feira de Santana, Nº. 904, Qd. 159, Lt. 08, sala: 04, Parque Amazônica, Goiânia-GO.

KL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.468.351/0001-70, CAE: 220.631-5 **Processo: 56674775**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental Fácil, para “Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente” situada na Av Goiás Norte, Número 7630, Quadra 04, Lote 20 - Bairro Res Humaita–CEP 74.594-410 Goiânia – Goiás.

SATOS ESTACIONAMENTO LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 46.485.075/0001-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da Licença Ambiental de Instalação – LI e Operação - LO, para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e estacionamento de veículos, no seguinte endereço: Rua 20, Qd. 56, Lt. 116, N. 962, Setor Central, Goiânia-GO.